

Portugal 2020 na Região Centro



N.º 5

Dezembro de 2018

Monitorização semestral

Índice

| | |
|--|----|
| 1. Introdução | 4 |
| 2. CENTRO 2020 | 6 |
| 3. Programas operacionais temáticos do PORTUGAL 2020 na Região Centro | 13 |
| 4. Programa de Desenvolvimento Rural na Região Centro | 26 |
| 5. MAR 2020 na Região Centro | 29 |
| 6. Abordagens territoriais na Região Centro | 31 |
| 7. RIS3 na Região Centro | 42 |
| 8. Anexos | 47 |

Ficha Técnica

Editor

Comissão de Coordenação e
Desenvolvimento Regional do Centro

Responsável Técnico

Direção de Serviços de
Desenvolvimento Regional

Data de Edição

Maio 2019



O PORTUGAL 2020, traduzido no Acordo de Parceria adotado entre Portugal e a Comissão Europeia, é o documento estratégico que dá coerência à forma como os cinco Fundos Estruturais e de Investimento Europeus (FEIE) – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), Fundo de Coesão (FC), Fundo Social Europeu (FSE), Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) e Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP) – serão utilizados em Portugal, no período de programação 2014-2020, ao serviço da política de coesão e de desenvolvimento económico, social, ambiental e territorial. Os princípios de programação nele consagrados evidenciam um forte alinhamento com o crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, prossequindo a Estratégia Europa 2020.

Como Portugal apresenta ainda grandes disparidades regionais, os FEIE assumem um papel fundamental na correção dessas assimetrias, pelo que o nível de apoio ainda depende da posição de cada região face ao Produto Interno Bruto (PIB) per capita médio da União Europeia (UE27). Assim, em termos de elegibilidade para o FEDER e FSE (uma vez que os restantes fundos não são regionalizáveis), as sete regiões portuguesas encontram-se distribuídas segundo a seguinte classificação: regiões menos desenvolvidas, quando esse valor é inferior a 75% da média da União Europeia (Norte, Centro, Alentejo e Açores); regiões em transição (Algarve), quando o PIB per capita se situa entre os 75% e os 90% da média europeia; e regiões desenvolvidas, quando o PIB per capita é igual ou superior a 90% do valor médio da União Europeia (Lisboa e Madeira).

O PORTUGAL 2020 é operacionalizado através de 16 Programas Operacionais:

- quatro Programas Operacionais Temáticos do Continente alinhados com os quatro domínios temáticos da estratégia desenhada no PORTUGAL 2020 (competitividade e internacionalização; inclusão social e emprego; capital humano e sustentabilidade e eficiência no uso dos recursos);
- sete Programas Operacionais Regionais do Continente e das Regiões Autónomas (Norte, Centro, Lisboa, Alentejo, Algarve, Açores e Madeira);
- três Programas de Desenvolvimento Rural (um para o Continente e dois para as Regiões Autónomas);
- um Programa para os Assuntos Marítimos e das Pescas (Programa Operacional Mar 2020); e
- um Programa Operacional de Assistência Técnica.

A estes programas operacionais acrescem, tal como no período anterior, os programas de cooperação territorial nos quais Portugal participa a par com outros estados membros.

Merece ainda destaque a Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente (RIS3) nas suas componentes nacional e regionais, tornada obrigatória pela Comissão Europeia como condicionalidade ex-ante relativa ao Acordo de Parceria, em que são identificadas as áreas prioritárias para atribuição de fundos europeus à investigação e inovação. O alinhamento com estas estratégias é obrigatório, por exemplo, na concretização de investimentos em investigação, desenvolvimento tecnológico e inovação e preferencial no âmbito dos apoios à competitividade das Pequenas e Médias Empresas (PME) ou à empregabilidade (pela sua elevada ponderação no mérito dos projetos).



I.

Introdução

A dotação do PORTUGAL 2020 para o período de programação 2014-2020 é de 25,8 mil milhões de euros, destinada a estimular o crescimento e a criação de emprego. Esta dotação corresponde ao conjunto dos fundos europeus que são atribuídos no âmbito dos 16 Programas Operacionais. Os promotores da Região Centro poderão beneficiar da dotação global do Programa Operacional Regional CENTRO 2020 (2.155 milhões de euros) e ainda, em concorrência com os promotores de outras regiões, de concursos abertos no âmbito dos quatro Programas Operacionais (PO) temáticos do continente (PO Competitividade e Internacionalização – PO CI; PO Inclusão Social e Emprego – PO ISE; PO Capital Humano – PO CH; e PO Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos – PO SEUR), do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PDR 2020) e do Programa para os Assuntos Marítimos e das Pescas (PO MAR 2020).

Em termos globais, a 31 de dezembro de 2018, encontravam-se aprovados 5,1 mil milhões de euros de fundos europeus para aplicação na Região Centro, oriundos dos vários Programas Operacionais do PORTUGAL 2020, correspondendo a um volume de investimento elegível na região de 7,6 mil milhões de euros (figura 1)¹.

O PO CI destacava-se com uma comparticipação financeira de 1,7 mil milhões de euros de fundos europeus aprovados, correspondendo a 32,7% do total da região. Seguiu-se o CENTRO 2020 (25,1%) e o PO CH (17,9%). No seu conjunto, estes três programas operacionais mobilizaram para a região 75,7% dos montantes aprovados.

A maioria das aprovações na região teve cofinanciamento FEDER, cujo volume de apoio ascendia a 2,6 mil milhões de euros (50,7%). Seguiu-se o FSE (31,2%) e o FC (10,8%).

Os 5,1 mil milhões de euros de apoios que a Região Centro absorveu até ao final de 2018, correspondiam a 25,9% do total de fundos europeus aprovados no PORTUGAL 2020. A região apresentava grande relevância no PO CI, no PO CH e no PO ISE, pois conseguiu captar, respetivamente, 38,6%, 33,6% e 31,7% dos fundos aprovados nestes programas. Tinha, no entanto, pouca expressão no PDR 2020, tendo absorvido apenas 10,6% do fundo total aprovado para o continente

¹ No final de dezembro de 2018, apenas 2% do total de fundos europeus aprovados no PORTUGAL 2020 não se encontravam distribuídos em termos de NUTS II, tratando-se de operações com investimento em mais do que uma região. A territorialização dos fundos europeus aprovados tem por base a localização das operações.

Em termos de execução financeira, até 31 de dezembro de 2018, o PO CH era o único programa operacional que, na região, já tinha validado mais de metade dos fundos aprovados, atingindo uma taxa de realização de 58,3%. Seguiu-se o PO ISE com um rácio de 37,5%. Por oposição, o MAR 2020 era o programa operacional com a taxa de realização mais baixa na região (22,0%).



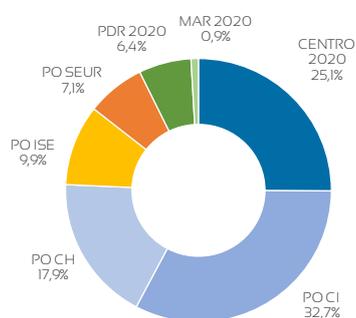
Figura 1 - Aprovações do PORTUGAL 2020 na Região Centro por Programa Operacional (31 de dezembro de 2018)

| Programa operacional | Aprovações | | | | Execução financeira | | |
|--|---------------------------|------------------------|----------------------|---------------------------|-------------------------|-----------------------------|---------------------|
| | Despesa elegível aprovada | Fundo europeu aprovado | | Despesa elegível validada | Fundo aprovado validado | Taxa de realização de fundo | |
| | | Milhares de euros | % do total da região | | | | % do total nacional |
| Programa Operacional Regional (CENTRO 2020) | 1.915.733 | 1.271.072 | 25,1 | 22,0 | 612.265 | 424.332 | 33,4 |
| Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (PO CI) | 2.884.532 | 1.656.626 | 32,7 | 38,6 | 880.865 | 504.874 | 30,5 |
| Programa Operacional Capital Humano (PO CH) | 1.070.134 | 909.614 | 17,9 | 33,6 | 620.468 | 530.274 | 58,3 |
| Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (PO ISE) | 583.657 | 502.332 | 9,9 | 31,7 | 216.084 | 188.173 | 37,5 |
| Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (PO SEUR) | 434.720 | 361.152 | 7,1 | 25,4 | 130.279 | 111.898 | 31,0 |
| Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PDR 2020) | 589.291 | 323.223 | 6,4 | 10,6 | x | x | x |
| Programa para o Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (MAR 2020) | 105.605 | 45.557 | 0,9 | 18,9 | x | 10.045 | 22,0 |
| TOTAL na Região Centro | 7.583.673 | 5.069.576 | 100,0 | 25,9 | x | x | x |

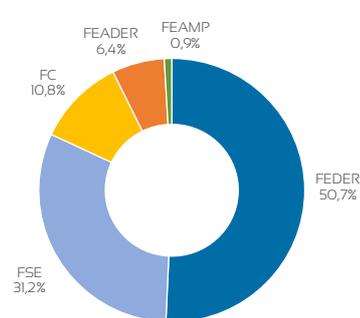
x - valor não disponível

Taxa de realização de fundo = fundo executado / fundo aprovado x 100

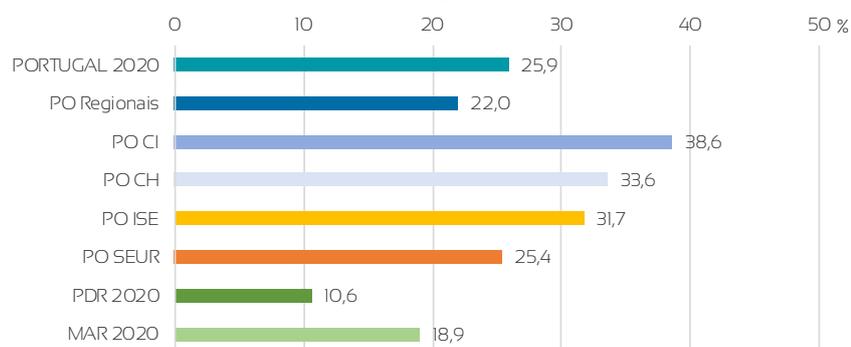
Fundo europeu aprovado
(peso de cada PO na região)



Fundo europeu aprovado
(peso de cada fundo financiador na região)



Fundo europeu aprovado
(peso da região em cada PO)





2.

CENTRO 2020

1,3 mil milhões de euros de fundos europeus aprovados no CENTRO 2020

O Programa Operacional Regional do Centro, CENTRO 2020, tem, como já referido, uma dotação de 2.155,0 milhões de euros, repartidos entre 1.711,5 milhões de euros de FEDER e 443,5 milhões de euros de FSE, para aplicação na Região Centro, no período 2014-2020².

A 31 de dezembro de 2018, 82,5% dos fundos programados do CENTRO 2020 tinham já sido colocados a concurso nos 262 avisos abertos até esta data (quadro 1³). O total de candidaturas apresentadas ascendia a 14.984, com intenções de investimento na região de 4,9 mil milhões de euros, evidenciando uma procura muito significativa. Até esta data estavam aprovadas 4.675 operações⁴, prevendo um investimento total na região de 2,3 mil milhões de euros e uma comparticipação financeira de 1,3 mil milhões de euros de fundos europeus. Em termos médios, cada projeto aprovado no CENTRO 2020 envolvia um investimento total de 487 mil euros e um apoio europeu de 272 mil euros. O CENTRO 2020 era o segundo programa operacional com mais importância na região, sendo responsável por 25,1% dos fundos europeus atribuídos à região.

Competitividade e internacionalização da economia regional absorvia 52,9% dos fundos europeus aprovados no CENTRO 2020

² A 5 de dezembro de 2018, foi aprovada, pela Comissão Europeia, a reprogramação do PORTUGAL 2020 considerando a adequação à alteração do ciclo económico e o alinhamento com o Plano Nacional de Reformas. Este exercício de reprogramação não alterou a dotação global dos programas operacionais, mas permitiu otimizar os recursos disponíveis e reafectá-los entre prioridades. No que respeita ao CENTRO 2020, esta transferência de verbas teve implicações na dotação financeira dos vários eixos e dos respetivos fundos financiadores.

³ Os quadros encontram-se disponibilizados em anexo.

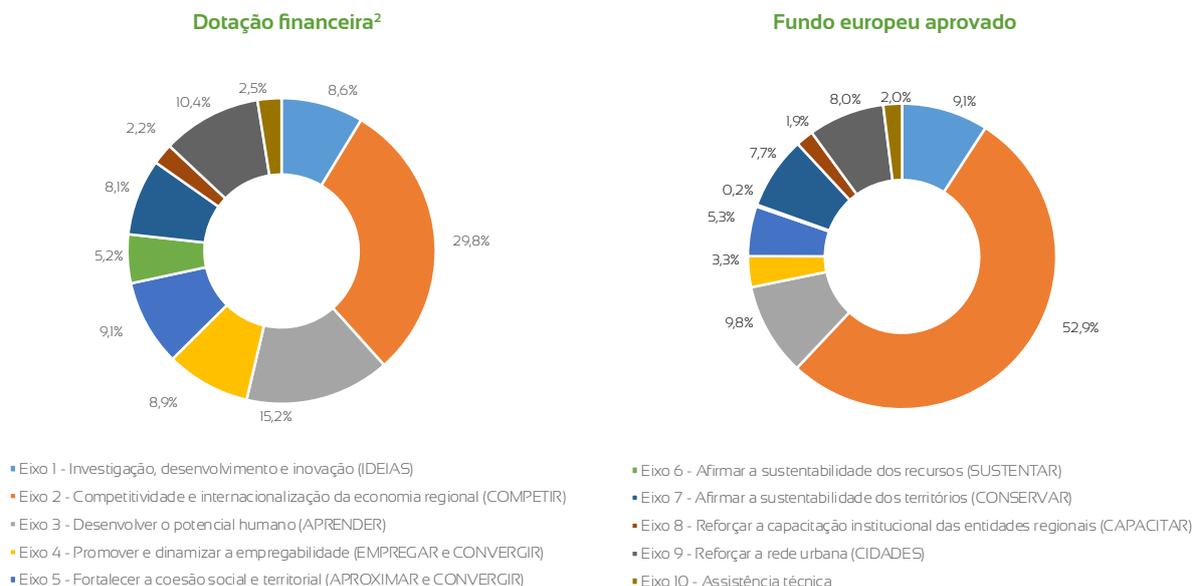
⁴ Nos projetos integrados, com comparticipação FEDER e FSE, cada uma das componentes é contabilizada como uma operação diferente.

O CENTRO 2020 estrutura-se em torno de dez eixos prioritários que mobilizam nove objetivos temáticos (OT) e 27 prioridades de investimento (PI).

No final de dezembro de 2018, o eixo 2, no domínio da competitividade e internacionalização das pequenas e médias empresas (PME), continuava a destacar-se claramente dos restantes, absorvendo 52,9% do fundo europeu aprovado no CENTRO 2020 (quadro 2 e figura 2). Este domínio foi, desde o início do período de programação, considerado prioritário na abertura de avisos de concurso, dada a situação económica do país e os objetivos estipulados para estimular o investimento produtivo gerador de emprego, tendo sido operacionalizado sobretudo por via do Sistema de Incentivos às empresas. Seguiu-se o eixo 3 (9,8%), que tem como principal objetivo investir no ensino, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida, e o eixo 1 (9,1%), dedicado ao reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação.

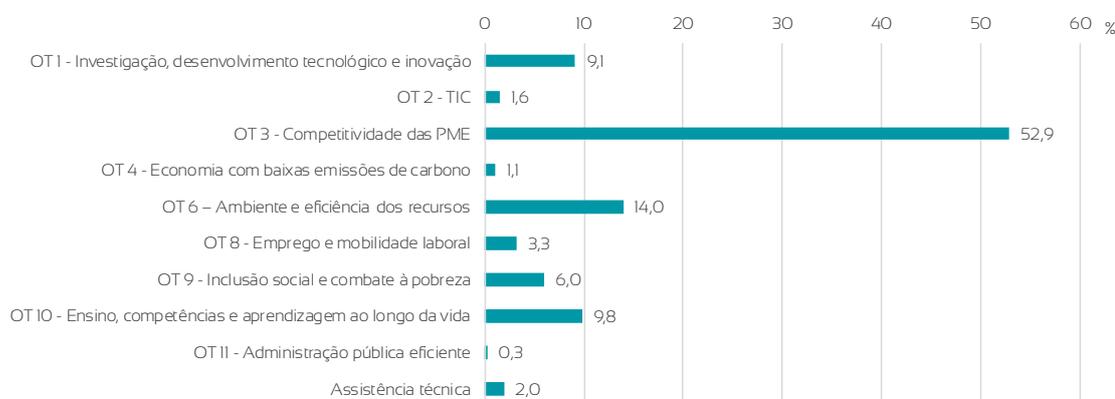


Figura 2 - Distribuição da dotação financeira e do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no âmbito do CENTRO 2020, por Eixo Prioritário (31 de dezembro de 2018)



No que respeita aos objetivos temáticos (OT), a 31 de dezembro de 2018, evidenciava-se, com grande destaque, o OT 3 (figura 3), associado ao reforço da competitividade das PME, que absorvia 52,9% dos fundos europeus aprovados no CENTRO 2020 (o mesmo valor do eixo 2, dado que este eixo é mobilizado unicamente por este OT). Destacavam-se ainda os apoios ao ambiente e eficiência dos recursos (OT 6), ao ensino, competências e aprendizagem ao longo da vida (OT 10), à investigação, desenvolvimento tecnológico e inovação (OT 1) e à inclusão social (OT 9).

Figura 3 - Distribuição do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no âmbito do CENTRO 2020, por Objetivo Temático (31 de dezembro de 2018)





Considerando as prioridades de investimento (PI), que detalham os objetivos temáticos (figura 4), verifica-se, conseqüentemente, que as prioridades mobilizadoras do eixo 2 e do OT 3, que visam a competitividade e internacionalização da economia regional (PI 3.1, 3.2 e 3.3), assumiam um grande relevo, traduzindo-se sobretudo em operações no âmbito dos sistemas de incentivos às empresas. De evidenciar a PI 3.3, destinada a apoiar a criação e o alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços, que absorvia 41,5% dos fundos europeus aprovados no CENTRO 2020. Uma parte relevante do valor desta PI (80,0 dos 527,7 milhões de euros de fundos europeus aprovados) estava afeta a instrumentos financeiros, correspondendo ao valor contratualizado até esta data entre o CENTRO 2020 e a Instituição Financeira de Desenvolvimento⁵. Estes instrumentos financeiros permitem o acesso das PME a financiamento por capitais alheios, de uma forma competitiva e sujeita a uma análise de risco apropriada. Ainda na área dos apoios às empresas, mas com menor expressão do que as anteriores, salientava-se também a PI 1.2 (71,4 milhões de euros de fundo aprovado), visando a promoção do investimento das empresas em investigação, desenvolvimento e inovação e o reforço da transferência de conhecimento, de sinergias e redes colaborativas.

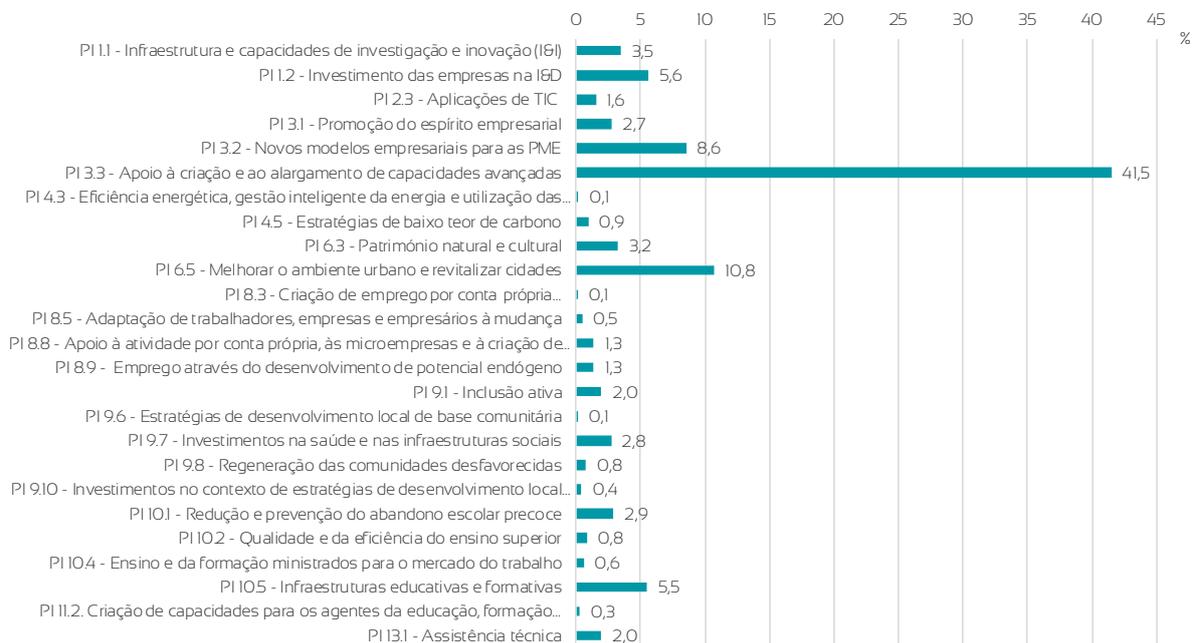
Na área da investigação científica e tecnológica, mas saindo da esfera exclusivamente das empresas, destacava-se a PI 1.1 que abrange todo o tipo de entidades que desenvolvem atividades de investigação e inovação (designadamente as do Sistema Científico e Tecnológico). Absorvendo 3,5% dos fundos aprovados, traduzia-se em apoios para reforçar e consolidar áreas científicas em domínios estratégicos, para capacitar as infraestruturas de investigação inseridas no Roteiro Nacional de Infraestruturas de Investigação de Interesse Estratégico, para apoiar o patenteamento e o licenciamento de propriedade industrial e para a internacionalização da investigação, designadamente através da participação noutros programas financiados pela União Europeia.

Das restantes áreas de intervenção do PO regional, destacavam-se, ainda, os apoios à reabilitação urbana (PI 6.5), a infraestruturas escolares de ensino básico e secundário (PI 10.5), nomeadamente à construção de novos centros escolares e à requalificação e apetrechamento de vários estabelecimentos de ensino, os apoios ao património natural e cultural (PI 6.3), ao combate do abandono escolar precoce (PI 10.1) e os apoios a infraestruturas de saúde (PI 9.7). Uma parte muito significativa destes apoios (72,5% do fundo europeu aprovado destas PI) corresponde a intervenções no âmbito dos instrumentos territoriais do PORTUGAL 2020, que concretizam opções previstas nos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, nos Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano e nos Planos de Ação de Regeneração Urbana (e que detalharemos mais à frente nas abordagens territoriais).

⁵ A Instituição Financeira de Desenvolvimento foi criada para a gestão de instrumentos financeiros dirigidos ao apoio à economia e ao estímulo e orientação do investimento empresarial e à criação de emprego, assumindo-se essencialmente como operador grossista.



Figura 4 - Distribuição do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no âmbito do CENTRO 2020, por Prioridade de Investimento (31 de dezembro de 2018)



Detalhando o tipo de instrumentos utilizados para concretizar os eixos prioritários, os objetivos temáticos e as prioridades de investimento (figura 5), verifica-se que o maior volume de fundo europeu aprovado respeitava a projetos submetidos ao Sistema de Incentivos (SI) às empresas, destacando-se claramente os projetos de inovação e empreendedorismo (32,5%), seguindo-se os de qualificação e internacionalização (9,7%).

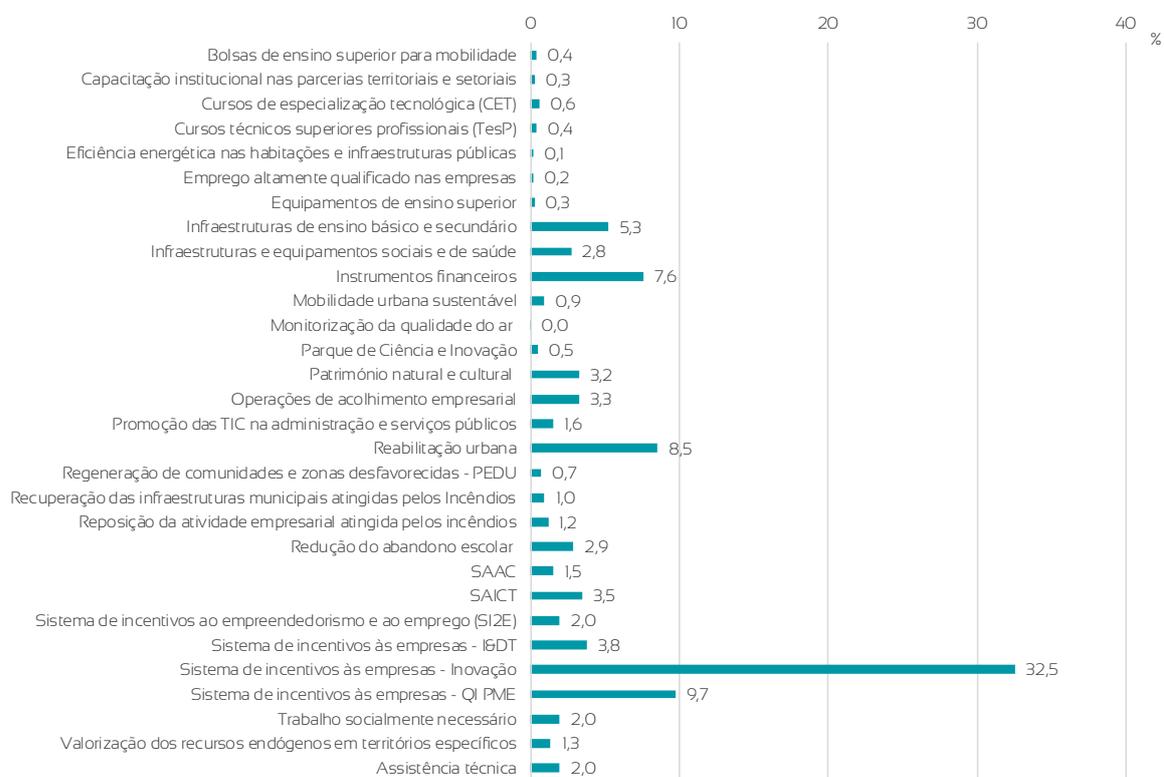
Os instrumentos financeiros correspondiam a 7,6% dos fundos europeus aprovados, perfazendo um total de 96 milhões de euros. Como já referido, 80 milhões de euros estão contratualizados com a Instituição Financeira de Desenvolvimento para financiamento de PME e 16 milhões de euros estão afetados ao Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020).

Pelo seu caráter circunstancial, salientam-se os apoios específicos para os territórios da Região Centro afetados pelos incêndios do dia 17 de junho de 2017 (designadamente Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penela e Sertã) para restabelecimento da capacidade produtiva das empresas afetadas (15,4 milhões de euros, correspondendo a 1,2% do fundo europeu aprovado) e para recuperação das infraestruturas básicas municipais afetadas (12,2 milhões de euros, correspondendo a 1,0% dos apoios aprovados, integrados nos apoios à reabilitação urbana).



De referir ainda o sistema de incentivos ao empreendedorismo e ao emprego (SI2E), que pretende estimular o surgimento de iniciativas empresariais e a criação de emprego, especialmente em territórios de baixa densidade (atribuindo majorações específicas a investimentos neles realizados), no qual, até ao final de 2018, estavam aprovados 25,0 milhões euros de fundos europeus (2,0%) correspondendo a 675 operações aprovadas neste instrumento e a 56,5 milhões de euros de intenções de investimento. Note-se que, para operacionalizar este tipo de apoios, foi contratualizada, na Região Centro, com as Comunidades Intermunicipais (CIM) e os Grupos de Ação Local (GAL), uma dotação de fundos europeus de 81,3 milhões de euros (esta dotação será reforçada na sequência da reprogramação do CENTRO 2020).

Figura 5 - Distribuição do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no âmbito do CENTRO 2020, por Tipologia de Investimento (31 de dezembro de 2018)





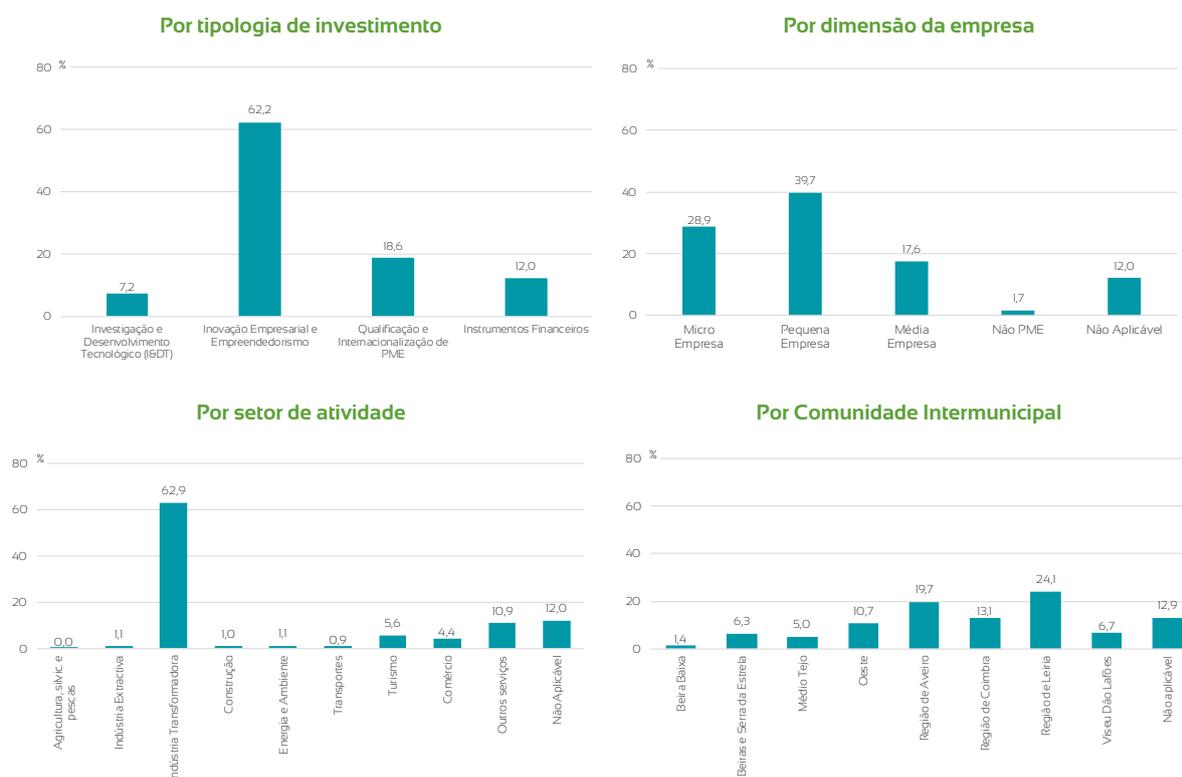
Incentivos às empresas aprovados no CENTRO 2020 destinados sobretudo a pequenas empresas e à indústria transformadora

Dada a importância do sistema de incentivos às empresas nas aprovações do CENTRO 2020, analisa-se este instrumento de apoio direto às empresas com algum detalhe.

Até 31 de dezembro de 2018, no CENTRO 2020, estavam aprovadas 3.002 operações nos SI às empresas e 664,8 milhões de euros de fundos para apoiar investimentos no valor total previsto de 1,3 mil milhões de euros. Este sistema absorvia assim 52,3% dos fundos europeus aprovados no CENTRO 2020.

Dos valores de fundo europeu aprovado no SI às empresas destacavam-se claramente os apoios à inovação empresarial e empreendedorismo (62,2%), assumindo a investigação e desenvolvimento tecnológico (I&DT) a menor expressão (7,2%) (figura 6). Grande parte dos fundos aprovados no sistema de incentivos às empresas foram dirigidos a pequenas (39,7%) e micro empresas (28,9%) e à indústria transformadora (62,9%). A Região de Leiria e a Região de Aveiro foram as CIM que absorveram maior volume de apoios. Os menores valores foram registados na Beira Baixa, o que se justifica pela densidade empresarial neste território do interior ser inferior. No entanto, é de referir que os territórios de baixa densidade tiveram também avisos próprios neste âmbito ou majoração das taxas de cofinanciamento.

Figura 6 - Distribuição do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no âmbito do Sistema de Incentivos às empresas do CENTRO 2020 (31 de dezembro de 2018)





92,8% dos fundos europeus aprovados no CENTRO 2020 com cofinanciamento de FEDER

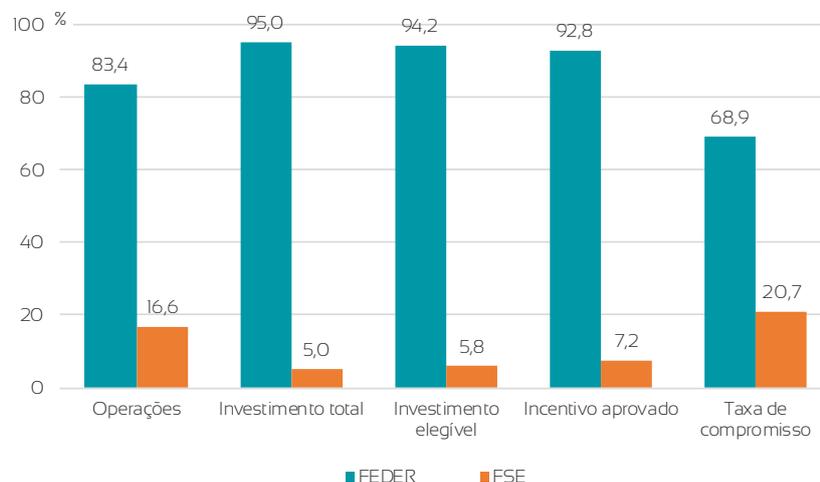
A estrutura dos fundos a serem geridos durante o atual período de programação no CENTRO 2020 corresponde a 79,4% de FEDER e 20,6% de FSE (ou seja, 1.711,5 milhões de euros de FEDER e 443,5 milhões de euros de FSE).

Até ao final de 2018, a grande pressão continuava sobre o FEDER (92,8% dos incentivos aprovados), com o FSE ainda muito distante dos montantes programados (figura 7). Deste modo, embora a grande maioria das aprovações tivesse cofinanciamento FEDER (3.897 operações, envolvendo uma comparticipação de 1,2 mil milhões de euros de FEDER), estavam aprovadas 778 operações com comparticipação de FSE (no valor de 92,0 milhões de euros), correspondendo a 7,2% do incentivo total aprovado até à data e a 20,7% da dotação programada (taxa de compromisso).

Estas operações apoiadas pelo FSE correspondiam a incentivos à inclusão ativa de grupos vulneráveis através da realização de trabalho socialmente necessário por parte de desempregados ou beneficiários do rendimento social de inserção (25,1 milhões de euros de fundos aprovados), a medidas que visam a redução do abandono escolar precoce (36,3 milhões de euros), designadamente os Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar de âmbito intermunicipal e o aprofundamento do Programa Territórios Educativos de Intervenção Prioritária - TEIP⁶, a cursos de especialização tecnológica – CET (7,4 milhões de euros), cursos técnicos superiores profissionais - TesP (5,5 milhões de euros), bolsas de ensino superior para a mobilidade (5,1 milhões de euros), formação de empresários e trabalhadores integrada em projetos submetidos ao sistema de incentivos à inovação e à qualificação e internacionalização das PME (3,9 milhões de euros), ações de capacitação institucional nas parcerias territoriais e setoriais (3,9 milhões de euros), aos incentivos atribuídos à criação de emprego pelo SI2E (2,4 milhões de euros) e aos incentivos à contratação de emprego altamente qualificado nas empresas (2,4 milhões de euros).

⁶ O Programa Territórios Educativos de Intervenção Prioritária (TEIP) é uma iniciativa governamental, implementada em agrupamentos de escolas/escolas não agrupadas que se localizam em territórios económica e socialmente desfavorecidos, marcados pela pobreza e exclusão social, onde a violência, a indisciplina, o abandono e o insucesso escolar mais se manifestam. São objetivos centrais do programa a prevenção e redução do abandono escolar precoce e do absentismo, a redução da indisciplina e a promoção do sucesso educativo de todos os alunos.

Figura 7 - Distribuição do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no âmbito do CENTRO 2020, por Tipologia de Fundo (31 de dezembro de 2018)



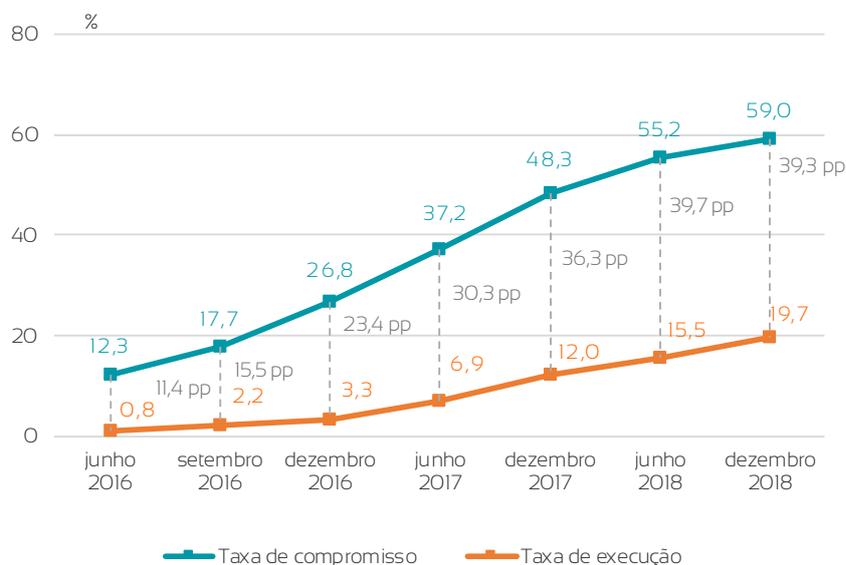


Taxa de compromisso de 59,0% e taxa de execução de 19,7% no CENTRO 2020

No final de 2018, o CENTRO 2020 tinha 59,0% da sua dotação comprometida (taxa de compromisso) e estavam validados 424,3 milhões de euros de fundos europeus, o que correspondia a uma taxa de execução (relação entre o fundo validado e o fundo programado) de 19,7% (quadro 3). Face ao período anterior, o diferencial entre compromisso e execução (figura 8) diminuiu 0,4 p.p., situando-se nos 39,3 p.p. (tendência que é expectável que se mantenha à medida que nos vamos aproximando do final da vigência deste período de programação financeira). A taxa de realização (relação entre o fundo validado e o fundo aprovado) aumentou para os 33,4%.

O fundo transferido para os beneficiários a título de pagamentos foi de 460,5 milhões de euros, sendo este valor superior à despesa validada dados os adiantamentos, resultando numa taxa de reembolso (relação entre o fundo pago e o fundo validado) superior a 100% (108,5%) e numa taxa de pagamento (relação entre o fundo pago e o fundo aprovado) de 36,2%. A taxa de reembolso continuou a diminuir face aos períodos anteriores, refletindo a continuidade da conversão dos adiantamentos (que permitem aos beneficiários disporem de liquidez para a realização de despesa) em despesa efetiva e validada.

Figura 8 - Evolução do diferencial entre a taxa de execução e a taxa de compromisso do CENTRO 2020





3.

Programas operacionais temáticos do PORTUGAL 2020 na Região Centro

Até 31 de dezembro de 2018, estavam aprovados 3,4 mil milhões de euros de fundos europeus destinados à Região Centro, no âmbito dos quatro Programas Operacionais Temáticos do PORTUGAL 2020: Programa Operacional Competitividade e Internacionalização, Programa Operacional Capital Humano, Programa Operacional Inclusão Social e Emprego e Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos. Este volume de apoio correspondia a um investimento elegível na região de 5,0 mil milhões de euros.

1,7 mil milhões de euros de fundos europeus aprovados no PO CI para a Região Centro

Os promotores da Região Centro, para além do CENTRO 2020, podem ainda candidatar os seus projetos, em concorrência com outras regiões, ao Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (PO CI), também designado por COMPETE 2020. Este PO estrutura-se ao longo de 6 eixos orientados para a melhoria da competitividade através do conhecimento e da inovação e para a promoção da internacionalização da economia portuguesa, incluindo apoios às empresas, à criação e transferência de conhecimento, à Administração Pública e aos transportes, com vista ao aumento da eficiência e redução dos custos de contexto. As empresas, em particular as PME, são destinatárias preferenciais deste programa, procurando-se estimular o empreendedorismo, a capacidade inovadora e o desenvolvimento de estratégias avançadas baseadas em recursos humanos qualificados e com um forte enfoque na cooperação. A dotação orçamental do COMPETE 2020 fixa-se nos 4,4 mil milhões de euros de fundos europeus (FEDER, FSE e Fundo de Coesão).

No final de 2018, estavam aprovados, no COMPETE 2020, 2,9 mil milhões de euros de investimento elegível na Região Centro e uma comparticipação de fundo europeu de 1,7 mil milhões de euros (figura 1 e quadro 4), valores que tornam este o programa operacional com maior expressão na Região Centro. A despesa elegível validada ascendia a 880,9 milhões de euros e o fundo executado a 504,9 milhões de euros, resultando numa taxa de realização deste programa operacional na região de 30,5%.

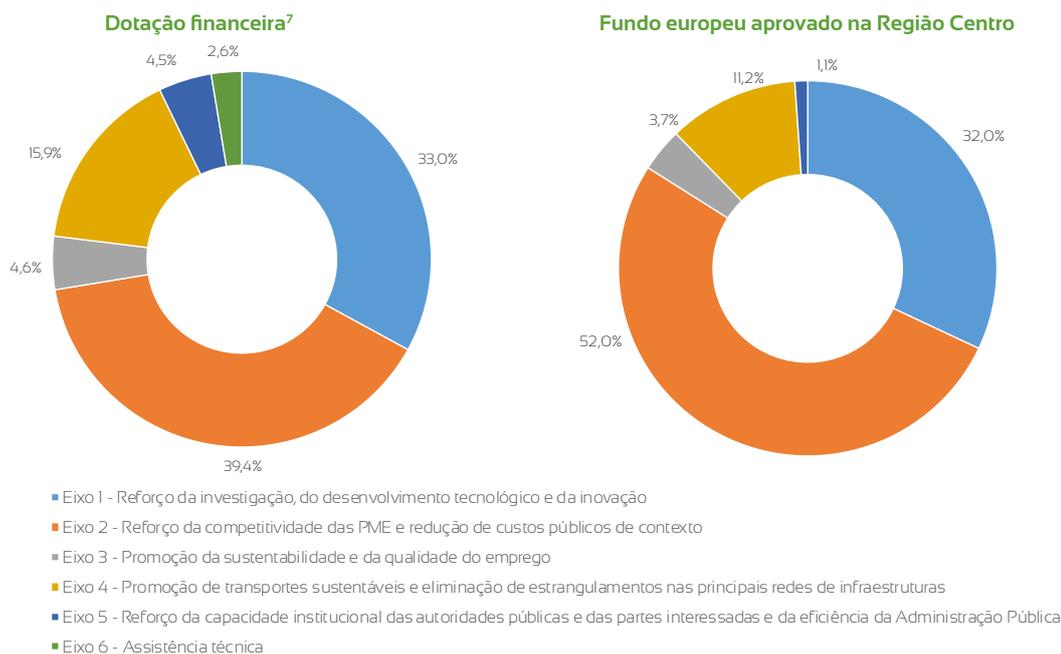
O eixo 2 (figura 9), destinado a capacitar as empresas para a internacionalização e para o desenvolvimento de bens e serviços transacionáveis, a promover o empreendedorismo criativo e qualificado e a reduzir os custos públicos de contexto para a competitividade do tecido empresarial, concentrava 52,0% do fundo aprovado, bastante acima dos valores programados. Seguiu-se o eixo 1, com 32,0% do incentivo aprovado, destinado a reforçar as capacidades de investigação e inovação, promovendo desde a investigação fundamental até à valorização do conhecimento. Tanto o eixo 1, como o eixo 2 envolvem cofinanciamento pelo FEDER.

O eixo 4, que visa colmatar os constrangimentos que afetam o transporte de mercadorias, sobretudo nos setores ferroviário e marítimo-portuário/logístico, financiado pelo Fundo de Coesão, absorvia 11,2% do incentivo aprovado.

Os eixos 3 e 5, que concentram os apoios cofinanciados pelo FSE, contribuíram com 3,7% e 1,1%, respetivamente, para o fundo aprovado. No caso do eixo 3, tratam-se de ações de formação de empresários, gestores e trabalhadores das empresas integradas em candidaturas ao sistema de incentivos às empresas (designadamente, SI inovação e SI qualificação e internacionalização das PME) ou ao sistema de apoio a ações coletivas (SAAC) e de formação-ação para PME (no âmbito do sistema de incentivos à qualificação e internacionalização das PME). Já no caso do eixo 5, estamos perante ações de formação e capacitação dos trabalhadores em funções públicas associadas a operações de modernização da Administração Pública.

Como se depreende do que foi referido, a grande maioria das aprovações do COMPETE 2020 na região teve cofinanciamento FEDER (84,0%), com o Fundo de Coesão e o FSE a assumirem menor expressão (11,2% e 4,8%, respetivamente).

Figura 9 - Distribuição da dotação financeira e do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no âmbito do COMPETE 2020 na Região Centro, por Eixo Prioritário (31 de dezembro de 2018)

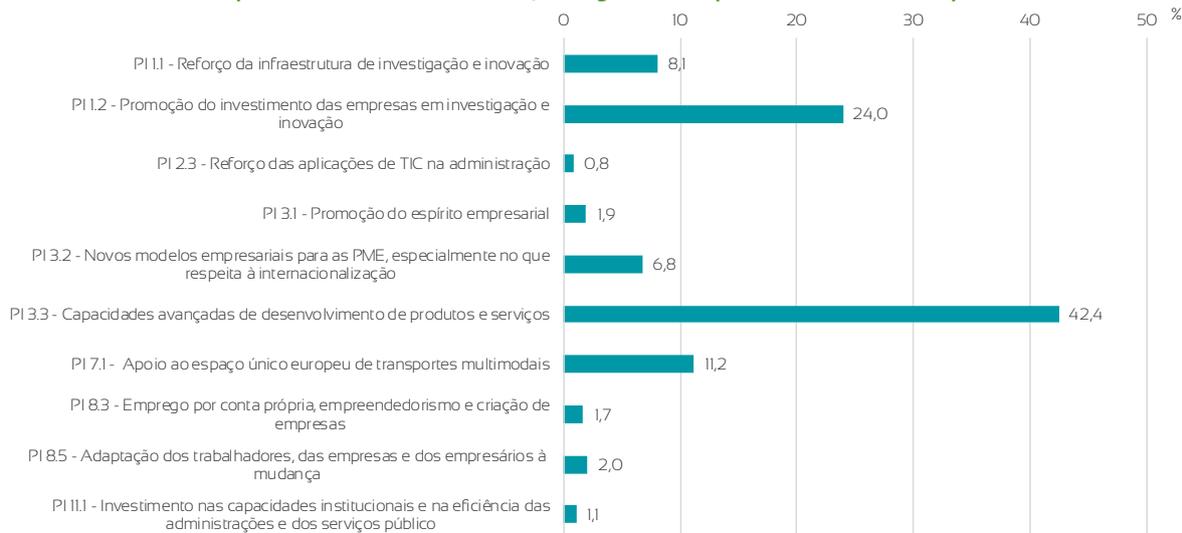


⁷ Com a aprovação da reprogramação do PORTUGAL 2020, pela Comissão Europeia, a 5 de dezembro de 2018, a dotação global do COMPETE 2020 não se alterou. No entanto, a reafectação de verbas entre prioridades teve implicações na dotação financeira dos vários eixos e dos respetivos fundos financiadores.

Relativamente às prioridades de investimento, a prioridade 3.3, enquadrada no eixo 2, absorvia 42,4% dos fundos aprovados (figura 10), visando a capacitação empresarial para o desenvolvimento de bens e serviços de valor acrescentado que permitam a progressão nas cadeias de valor e o reforço das suas condições imateriais de competitividade (estratégia, gestão e organização, logística, marketing, tecnologias da informação e comunicação, ecoinovação, qualidade, formação, etc.).

Também muito relevantes foram os apoios para o aumento do investimento empresarial em investigação e inovação (I&I), reforçando a ligação entre as empresas e as restantes entidades não empresariais do sistema de I&I, enquadrados na prioridade 1.2 (eixo I).

Figura 10 - Distribuição do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no âmbito do COMPETE 2020, por Prioridade de Investimento, na Região Centro (31 de dezembro de 2018)



Em termos de instrumentos, os recursos do PO CI foram mobilizados para a Região Centro sobretudo através do SI às empresas nas suas diferentes tipologias (figura 11), prevalecendo o sistema de incentivos à inovação empresarial, com 54,8% dos fundos europeus aprovados (907,7 milhões de euros), seguido dos incentivos à investigação e desenvolvimento tecnológico, com 9,3%, e dos incentivos à qualificação das pequenas e médias empresas (PME), com 8,1%. No seu conjunto, o SI às empresas totalizava 72,1% dos apoios aprovados para a região neste programa operacional. O sistema de apoio à investigação científica e tecnológica (SAICT) absorvia 8,1% do fundo europeu aprovado e o sistema de apoio a ações coletivas (SAAC) 3,6%.

O regime de apoio às infraestruturas de transportes (RAIT) representava 11,2% do incentivo aprovado, correspondendo a 184,9 milhões de euros de Fundo de Coesão. Durante o segundo semestre de 2018, registou-se um acréscimo de fundo aprovado de 128,3 milhões de euros, correspondentes aos projetos de modernização do troço ferroviário Ovar-Gaia, da Linha do Norte (67,7 milhões de euros de fundos europeus) e do troço Castelo Branco/Covilhã/Guarda, da Linha da Beira Baixa (60,6 milhões de euros). O remanescente corresponde às operações anteriormente aprovadas, designadamente apoios à ferrovia no valor de 55,6 milhões de euros (com destaque para os 45,5 milhões de euros de apoios para a



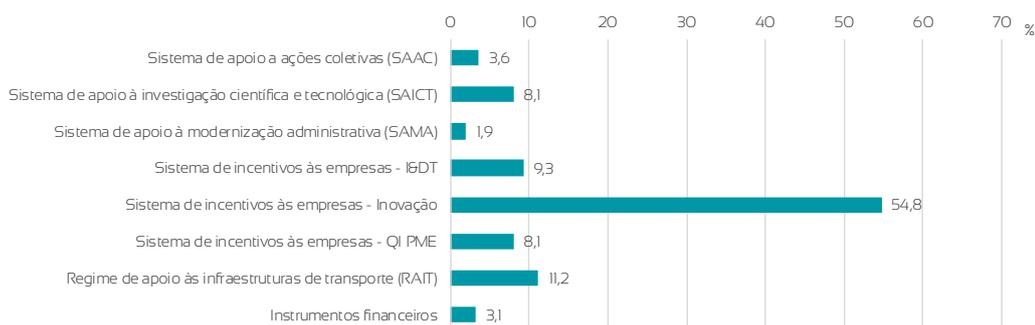
modernização do troço ferroviário Alfarelos-Pampilhosa (Região de Coimbra), da Linha do Norte) e de outro apoio de 1,1 milhões de euros para a implementação da operacionalidade do terminal de granéis líquidos no Porto de Aveiro.

O sistema de apoio à modernização administrativa (SAMA) concentrava 1,9% do fundo europeu aprovado, tratando-se de ações de promoção das TIC na administração e serviços públicos, de ações de capacitação e modernização dos serviços públicos (cofinanciadas por FEDER) e de formação dos trabalhadores em funções públicas (cofinanciadas por FSE). De destacar, por exemplo, o Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E.P.E., com três projetos aprovados que totalizam 4,2 milhões de euros de incentivo aprovado para transformação digital e modernização dos sistemas de informação e tecnologias de informação e comunicação nesta entidade.

Finalmente, de referir, o Fundo para a Inovação Social⁸, com um montante de FSE para a Região Centro de 28,0 milhões de euros (1,7%). Trata-se de um instrumento financeiro destinado a fomentar o investimento social e a facilitar o acesso a financiamento por parte de organizações sociais e PME que pretendam desenvolver projetos de inovação e empreendedorismo social. Juntamente com o Fundo de Fundos para a Gestão de Instrumentos Financeiros de Capital e Quase-Capital, instrumento financeiro vocacionado para a capitalização de PME que promovam o empreendedorismo qualificado e criativo, com um FEDER aprovado de 24,0 milhões de euros na Região Centro, totalizavam 3,1% do total de fundos aprovados no POCI.

⁸ Em termos programáticos, o Fundo para a Inovação Social foi integrado no PO ISE mas, com a reprogramação do PORTUGAL 2020, foi transferido para o COMPETE 2020.

Figura 11 - Distribuição do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no âmbito do COMPETE 2020, por Tipologia de Instrumento, na Região Centro (31 de dezembro de 2018)





Taxa de realização do PO CH na Região Centro de 58,3%

A competitividade está também muito associada ao capital humano. Deste modo, o investimento que é feito nesta área é da maior importância estratégica para o país e para as regiões, pois o seu retorno permite corrigir desequilíbrios estruturais que ainda persistem ao nível das desigualdades sociais e do desenvolvimento económico, influenciando fortemente a escolarização da população, a produtividade dos recursos humanos e a própria especialização da economia. Assim, o Programa Operacional Capital Humano (PO CH), a par dos Programas Operacionais Regionais, constitui um importante instrumento de financiamento do PORTUGAL 2020 no domínio temático do capital humano, visando o reforço das qualificações das pessoas através da promoção do sucesso educativo e da redução do abandono escolar; a melhoria da empregabilidade ajustando a oferta formativa às necessidades do mercado de trabalho; o reforço do ensino superior e das qualificações da população adulta; e a promoção da qualidade e inovação no sistema de educação e formação, encontrando-se estruturado através de 5 eixos prioritários. A sua dotação financeira é de 3,1 mil milhões de euros financiados pelo Fundo Social Europeu.

Até 31 de dezembro de 2018, na Região Centro, no PO CH estavam aprovados 909,6 milhões de euros de FSE, correspondendo a um total de despesa elegível de 1,1 mil milhões de euros (figura 1 e quadro 5). Deste valor de fundo, já se encontravam validados 530,3 milhões de euros, traduzindo-se numa taxa de realização deste programa operacional na região de 58,3%. O PO CH foi responsável pelo financiamento de 17,9% dos apoios aprovados para a região.

Estes recursos estavam concentrados com maior incidência no eixo 1 (65,9% do total), que apoia a qualificação dos jovens por via sobretudo dos cursos profissionais do ensino secundário e de ofertas alternativas do ensino básico (PI 10.4 e parte de PI 10.1, respetivamente), promovendo o sucesso educativo e o combate ao abandono escolar, reforçando ainda a empregabilidade dos seus destinatários (figuras 12 e 13). De facto, 60,6% do valor aprovado (figura 14), correspondendo a cerca de 551,6 milhões de euros de FSE, destinou-se a cofinanciar cursos profissionais que visam a melhoria do ensino e da formação orientada para o mercado de trabalho, facilitando a transição da educação para o trabalho.

O eixo 2, o segundo mais representativo na Região Centro, absorvia 20,3% do FSE aprovado, visando o aumento da população com o ensino superior como qualificação (operações enquadradas na PI 10.2). Neste âmbito, enquadram-se os apoios a estudantes do ensino superior (designadamente, bolsas para alunos carenciados e empréstimos, com 16,0% do FSE aprovado), as bolsas de formação avançada (bolsas para doutoramentos e pós-doutoramentos, com 2,7%) e os cursos técnicos superiores profissionais (cursos TesP, com 1,6%)⁹.

⁹ Note-se que, os concursos que venham a ser lançados após a reprogramação do PORTUGAL 2020, para apoio aos cursos TesP, aos programas de doutoramento e às bolsas de pós-doutoramento, bem como às bolsas de ensino superior para alunos carenciados, deixam de ser elegíveis no PO CH, mantendo-se neste PO apenas o apoio aos empréstimos reembolsáveis a alunos do ensino superior. Nos dois primeiros casos, os apoios passam a ser assegurados pelo PO regional, enquanto que as bolsas para apoio à frequência do ensino superior por alunos carenciados passam a ser apoiados pelo PO ISE.



O eixo 3 representava 11,9% do fundo europeu aprovado e responde à necessidade do reforço da qualificação ao longo da vida (traduzindo-se na PI 10.3), promovendo melhores condições de empregabilidade. Na Região Centro destacavam-se os cursos de educação e formação de adultos/cursos de aprendizagem (10,5%), que visam a atualização do conhecimento, das qualificações e das competências dos trabalhadores adultos.

Finalmente, o eixo 4 absorvia 1,8% do FSE aprovado, visando a melhoria da qualidade pedagógica decorrentes de novas exigências e de novas necessidades, das quais decorrem medidas orientadas para a atualização da formação dos atores do sistema e a implementação de mecanismos regionais de ajustamento de ofertas formativas orientadas às necessidades dos territórios e o reforço da orientação para os percursos educativos adequados ao perfil e vocação de cada aluno (operações enquadradas na PI 10.1).

¹⁰ Com a aprovação da reprogramação do PORTUGAL 2020, pela Comissão Europeia, em dezembro de 2018, a dotação global do PO CH não se alterou. No entanto, a reafectação de verbas entre prioridades teve implicações na dotação financeira dos vários eixos.

Figura 12 - Distribuição da dotação financeira e do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no âmbito do PO CH na Região Centro, por Eixo Prioritário (31 de dezembro de 2018)

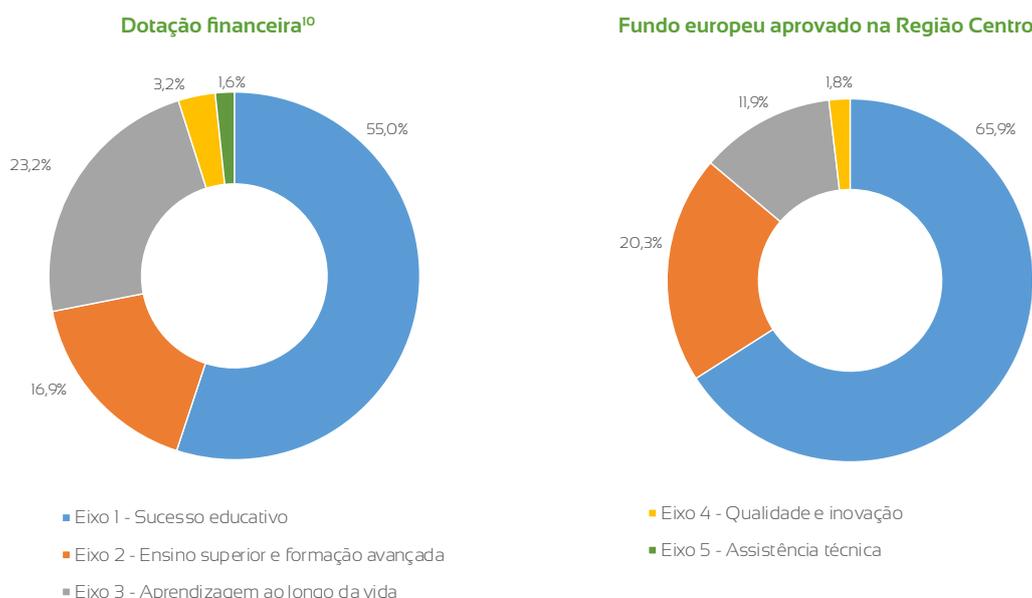


Figura 13 - Distribuição do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no âmbito do PO CH, por Prioridade de Investimento, na Região Centro (31 de dezembro de 2018)

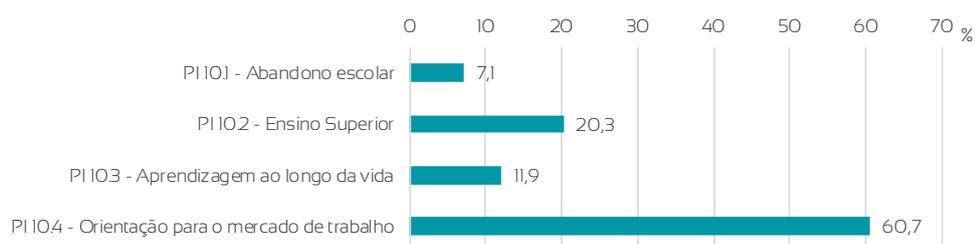
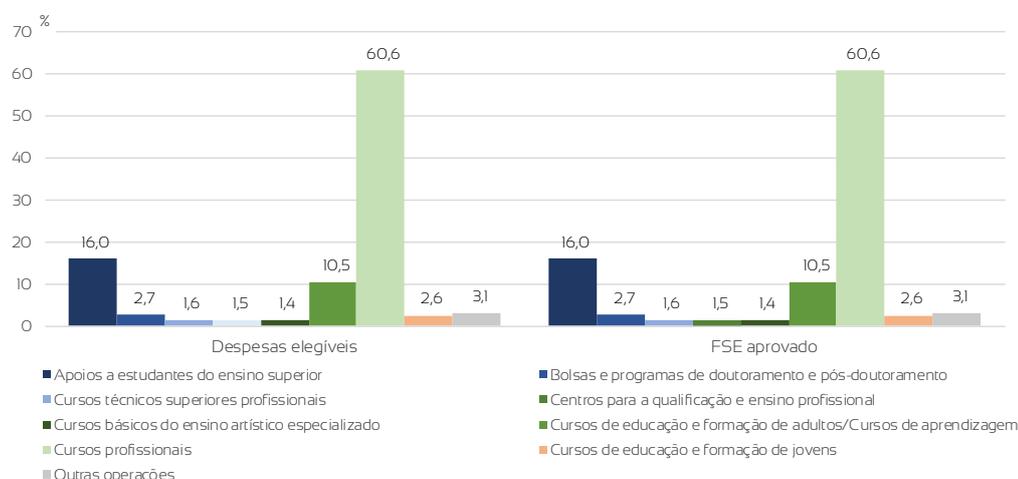




Figura 14 - Distribuição do FSE aprovado no âmbito do PO CH, por Tipologia de Operação, na Região Centro (31 de dezembro de 2018)



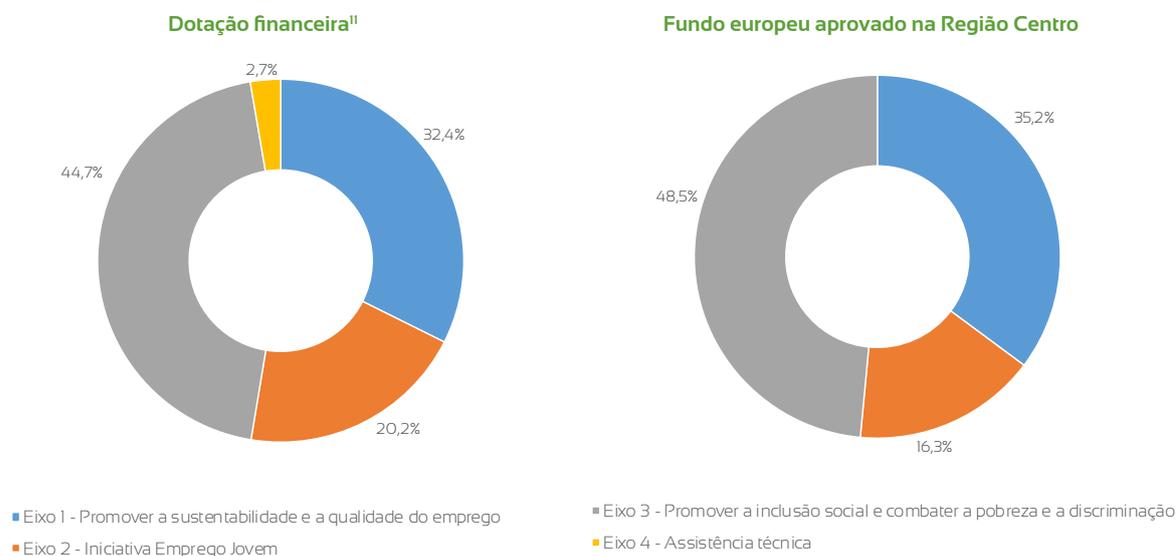
FSE aprovado no PO ISE para a Região Centro de 502,3 milhões de euros

O Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (PO ISE) visa a promoção de uma economia baseada em elevadas taxas de emprego, na melhoria das qualificações e na luta contra a pobreza e exclusão social. Dada a diversidade de problemáticas sobre as quais se propõe atuar, este PO estrutura-se ao longo de 4 eixos orientados para integrar de forma sustentada no mercado de trabalho os desempregados, jovens que não estão em situação de emprego, ensino ou formação e outros inativos; aumentar a qualidade do emprego e melhorar a empregabilidade da população ativa; modernizar as instituições do mercado de trabalho e melhorar a capacitação institucional dos parceiros sociais; reforçar a coesão social; promover o desenvolvimento de competências de grupos potencialmente mais vulneráveis; promover a igualdade de oportunidades e de género, a inclusão de comunidades marginalizadas e o combate às discriminações; e promover o empreendedorismo e a inovação social (a que acresce o eixo da assistência técnica). O PO ISE mobiliza uma dotação de 2,2 mil milhões de euros de fundos europeus: 1,8 mil milhões de euros de FSE e 447 milhões de euros de dotação específica atribuída a Portugal no contexto da Iniciativa Emprego Jovem (IEJ).

No PO ISE, até 31 de dezembro de 2018, estavam aprovados, na Região Centro, 583,7 milhões de euros de investimento elegível e 502,3 milhões de euros de FSE (figura 1 e quadro 6). Este volume de apoio correspondia a 9,9% dos fundos absorvidos pela Região Centro. O fundo validado totalizava 188,2 milhões de euros, perfazendo uma taxa de realização do PO ISE na região de 37,5%.

O eixo 1, que procura promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores, absorvia 35,2% do fundo europeu aprovado na região neste PO (figura 15), tratando-se de apoios à contratação e de estágios para adultos e jovens e de formação para empregados e desempregados. A IEJ (eixo 2) concentrava 16,3% do fundo aprovado, visando o combate ao desemprego jovem e a integração sustentável no mercado laboral dos jovens até aos 29 anos (inclusive) que não trabalham, não estudam, nem se encontram em formação (jovens NEET - young people not in employment, education or training), nomeadamente através do desenvolvimento de competências profissionais. A IEJ apoia assim a concretização da Garantia para a Juventude, segundo a qual os países da União Europeia devem tomar medidas para assegurar que, no prazo de quatro meses após ficarem desempregados ou saírem do sistema de ensino, todos os jovens com menos de 25 anos possam beneficiar de uma oferta de emprego adequada, continuem a estudar ou façam um estágio ou uma formação em regime de aprendizagem. Finalmente, o eixo 3, o mais representativo, absorvia 48,5% do fundo europeu aprovado, visando a promoção do acesso de grupos mais vulneráveis ao mercado de trabalho e a bens e serviços sociais sustentáveis e de qualidade (desempregados de longa duração, pessoas e famílias em situação de risco e vulnerabilidade socioeconómica, pessoas com deficiência e incapacidade, etc.).

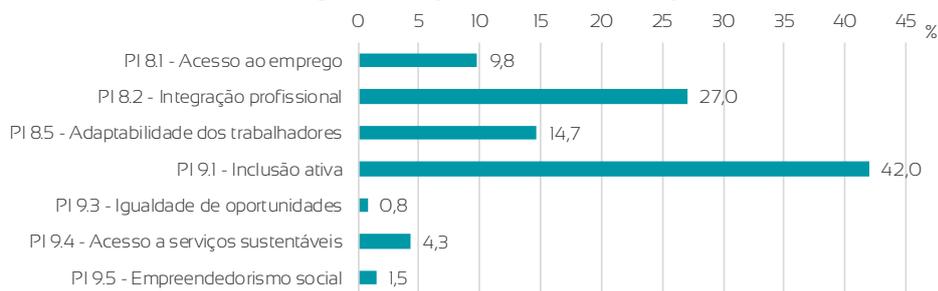
Figura 15 - Distribuição da dotação financeira e do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no âmbito do PO ISE na Região Centro, por Eixo Prioritário (31 de dezembro de 2018)



¹¹ Com a aprovação da reprogramação do PORTUGAL 2020, pela Comissão Europeia, a 5 de dezembro de 2018, a dotação global do PO ISE não se alterou. No entanto, a reafectação de verbas entre prioridades teve implicações na dotação financeira dos vários eixos.

Em termos de prioridades de investimento (figura 16), destacava-se a PI 9.1, que absorvia 42,0% do FSE aprovado, visando a promoção da inclusão ativa através de ações de promoção de competências a grupos potencialmente vulneráveis, de reforço da coesão social e promoção de voluntariado potenciador de inclusão social. A PI 8.2 era a segunda mais representativa, contribuindo para a integração dos jovens no mercado de trabalho, sejam eles jovens NEET (enquadrados no eixo 2) ou jovens fora do âmbito da IEJ (enquadrados no eixo 1).

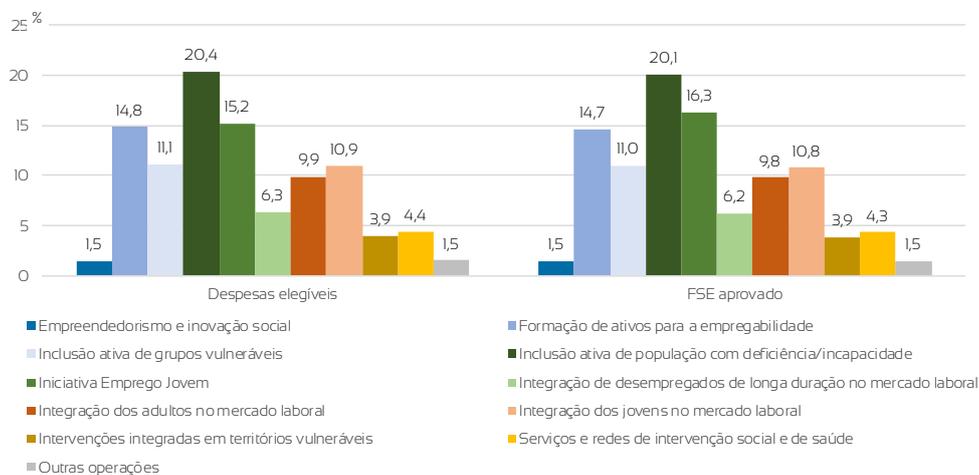
Figura 16 - Distribuição do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no âmbito do PO ISE, por Prioridade de Investimento, na Região Centro (31 de dezembro de 2018)



Relativamente ao tipo de operações (figura 17), a qualificação de pessoas com deficiência ou incapacidade (tipologia integrada na PI 9.1 anteriormente referida) assumia grande relevância (20,1% do FSE aprovado). Tratam-se de ações que possibilitam a aquisição e o desenvolvimento de competências profissionais, tendo em vista potenciar a empregabilidade das pessoas com deficiência e incapacidade, orientadas para o exercício de uma atividade no mercado de trabalho. Seguiam-se as iniciativas no âmbito da IEJ (16,3% do fundo aprovado), correspondendo a estágios em empresas e na administração local, apoios à contratação e ações de qualificação/educação, que visam a integração sustentável no mercado laboral dos jovens NEET, a formação de ativos (empregados e desempregados) para a empregabilidade (14,7% do FSE aprovado) e a inclusão de grupos vulneráveis (11,0%), tratando-se de ações que visam promover a capacitação de grupos potencialmente vulneráveis, apostando fundamentalmente no desenvolvimento de competências de natureza pessoal e social.

De referir ainda o cofinanciamento de ações de integração de jovens fora do âmbito da Iniciativa Emprego Jovem no mercado de trabalho (10,8%) e de integração de adultos no mercado laboral (9,8%). Em ambas as tipologias, as ações financiadas referem-se a estágios e apoios à contratação, que visam estimular a criação líquida de emprego.

Figura 17 - Distribuição das aprovações, no âmbito do PO ISE, por Tipologia de Operação, na Região Centro (31 de dezembro de 2018)





361,2 milhões de euros de FC aprovados no PO SEUR para a Região Centro

O Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR) pretende responder aos desafios de transição para uma economia de baixo carbono, assente numa utilização mais eficiente de recursos e na promoção de maior resiliência face aos riscos climáticos e às catástrofes. O PO SEUR constitui um instrumento fundamental para Portugal enfrentar os desafios identificados na Estratégia Europa 2020, especialmente na prioridade do crescimento sustentável, traduzindo-se em termos operacionais em quatro eixos de atuação e em 2,2 mil milhões de euros de Fundo de Coesão.

Até 31 de dezembro de 2018, no PO SEUR, estavam aprovados, na Região Centro, 434,7 milhões de euros de investimento elegível e 361,2 milhões de euros de fundo de coesão (figura 1 e quadro 7). A taxa de realização deste programa operacional na Região Centro era de 31,0%, com o fundo validado a ascender a 111,9 milhões de euros. O PO SEUR foi responsável por 7,1% dos apoios para a região.

O eixo 3, que visa a proteção do ambiente e a promoção do uso eficiente dos recursos, foi o que apresentou maior relevância, concentrando 57,4% do fundo europeu aprovado neste programa operacional (figura 18). Neste eixo assumiam grande relevância os investimentos no ciclo urbano da água, enquadrados na PI 6.2 (figura 19), no valor de 138,9 milhões de euros, representando 38,5% do fundo europeu atribuído (figura 20). Tratam-se sobretudo de projetos para a concretização e remodelação de estações de tratamento de águas residuais, elaboração de cadastros das infraestruturas em baixa de abastecimento de água e investimentos em drenagem de águas residuais. De referir ainda, neste eixo, a PI 6.1 (9,3%), relativa ao domínio da valorização dos resíduos, com operações que visam o reforço das redes de recolha seletiva, evidenciando-se o incentivo de 15,5 milhões de euros atribuído à unidade de tratamento integrado de resíduos sólidos da Associação de Municípios do Planalto Beirão, para incremento da qualidade e da quantidade da reciclagem dos três fluxos multimateriais. Também de mencionar a PI 6.5 destinada à adoção de medidas de recuperação de passivos ambientais (8,3%), totalizando 30,0 milhões de euros, com destaque para as operações de recuperação ambiental da antiga área mineira da Urgeiriça, em Nelas (10,4 milhões de euros de fundo aprovado) e da antiga mina de urânio de Mortórios, no município de Meda (4,5 milhões de euros).

O eixo 2 relativo às alterações climáticas e à gestão e proteção contra riscos concentrou 30,6% dos apoios aprovados no PO SEUR (figura 18). A prevenção e gestão de risco (PI 5.2) absorvia a quase totalidade destas aprovações, apresentando valores significativos de fundo aprovado, tanto em operações de planeamento e gestão do risco, como em operações de proteção do litoral face a riscos de erosão costeira. As intervenções de planeamento e gestão de riscos totalizavam 54,4 milhões de euros, representando 15,1% do incentivo aprovado



(figura 20). Tratam-se de abordagens direcionadas para a prevenção de riscos específicos como cheias/inundações e incêndios florestais, mas também de instrumentos de previsão, planeamento, monitorização e gestão para assegurar a resiliência do sistema de proteção civil face à diversidade de riscos. Nesta tipologia destacavam-se, pelos montantes de fundo europeu aprovado, as operações de desassoreamento do rio Mondego e estabilização da margem direita do Rio Mondego entre a Ponte Santa Clara e o Açude - Ponte de Coimbra, no município de Coimbra (11,9 milhões de euros), a regularização do rio Arunca (5,8 milhões de euros), as intervenções no aproveitamento hidráulico do rio Mondego (4,1 milhões de euros) e os investimentos em infraestruturas hidráulicas do sistema de defesa contra cheias e marés no Baixo Vouga Lagunar (4,0 milhões de euros). Os projetos de prevenção da erosão costeira (outro tipo de risco específico que afeta o nosso território) absorviam 14,8% do fundo aprovado (53,4 milhões de euros), destacando-se as operações de transposição de sedimentos para otimização do equilíbrio hidrodinâmico na Região de Aveiro (17,6 milhões de euros), de desassoreamento da zona superior da lagoa de Óbidos (14,2 milhões de euros) e de alimentação artificial do troço costeiro da Costa Nova - Vagueira com areias provenientes do Porto de Aveiro (5,3 milhões de euros).

O eixo I, que apoia a transição para uma economia com baixas emissões de carbono, assumia o menor peso de fundo aprovado neste PO (12,0%). Uma parte significativa deste valor respeitava a ações de eficiência energética em infraestruturas públicas (8,2%), destacando-se pela relevância dos apoios a implementação de medidas de eficiência energética em edifícios com consumos relevantes de energia, como os centros hospitalares Tondela-Viseu, do Médio Tejo e do Baixo Vouga, os institutos politécnicos de Tomar, da Guarda e de Castelo Branco, o Instituto Português de Oncologia de Coimbra, a unidade local de saúde de Castelo Branco, a universidade da Beira Interior, entre outros. Neste eixo, assume também relevo o Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU), com um fundo europeu aprovado de 8 milhões de euros (2,2%), cujo objetivo é contribuir para a revitalização das cidades, e, consequentemente, para a criação de emprego e para a atração de novos residentes, disponibilizando apoios com condições mais favoráveis face às atualmente existentes no mercado, para a reabilitação de edifícios (destinados a habitação ou a outras atividades), incluindo investimento em eficiência energética. Este conjunto de operações enquadram-se na PI 4.3 (a mais relevante neste eixo), que apoia a eficiência energética, gestão inteligente da energia e uso de energias renováveis nas infraestruturas públicas e no setor da habitação.

¹² Com a aprovação da reprogramação do PORTUGAL 2020, pela Comissão Europeia, a 5 de dezembro de 2018, a dotação global do PO SEUR não se alterou. No entanto, a reafectação de verbas entre prioridades teve implicações na dotação financeira dos vários eixos.



Figura 18 - Distribuição da dotação financeira e do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no âmbito do PO SEUR na Região Centro, por Eixo Prioritário (31 de dezembro de 2018)

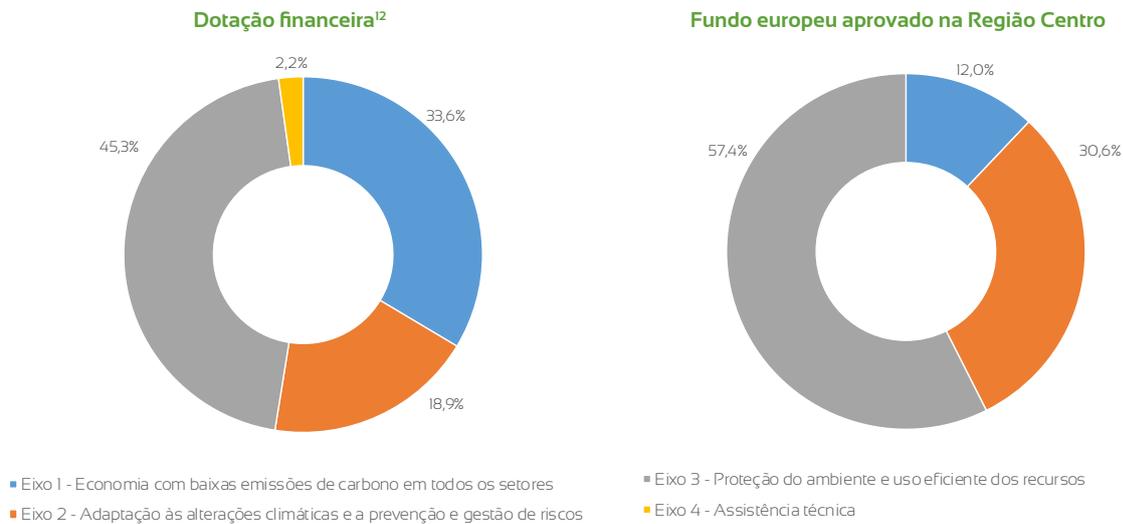


Figura 19 - Distribuição do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no âmbito do PO SEUR, por Prioridade de Investimento, na Região Centro (31 de dezembro de 2018)

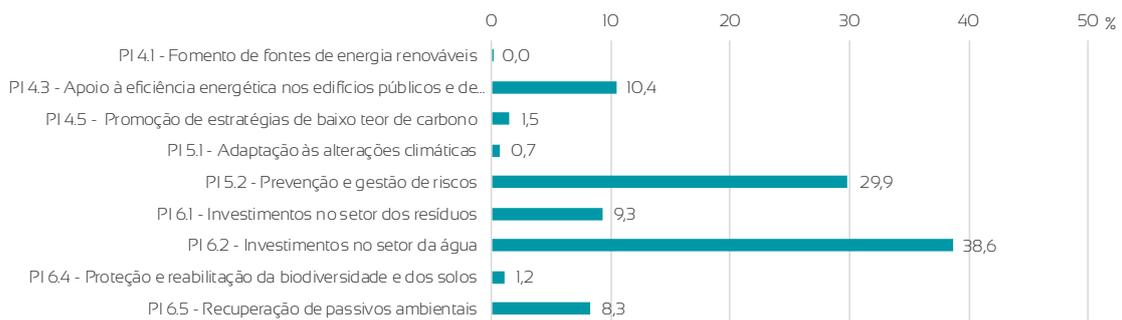
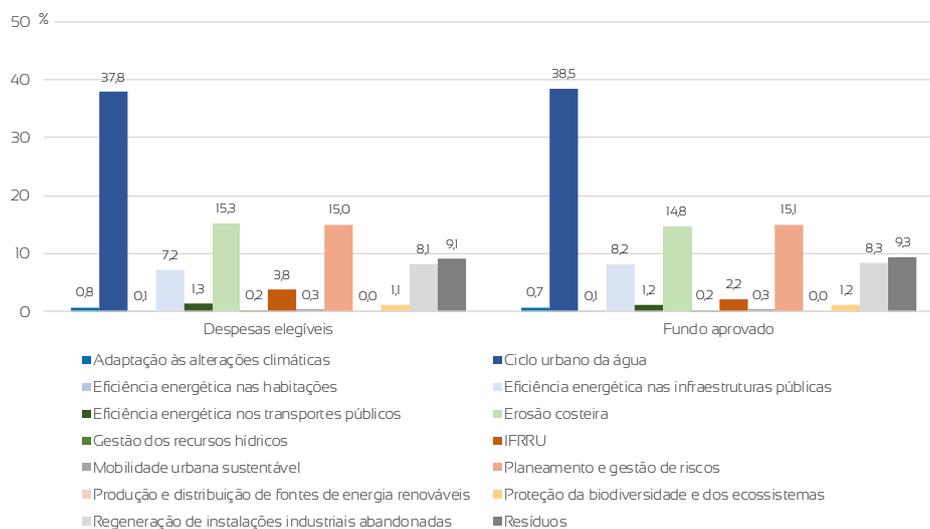


Figura 20 - Distribuição das aprovações, no âmbito do PO SEUR, por Categoria de Intervenção, na Região Centro (31 de dezembro de 2018)

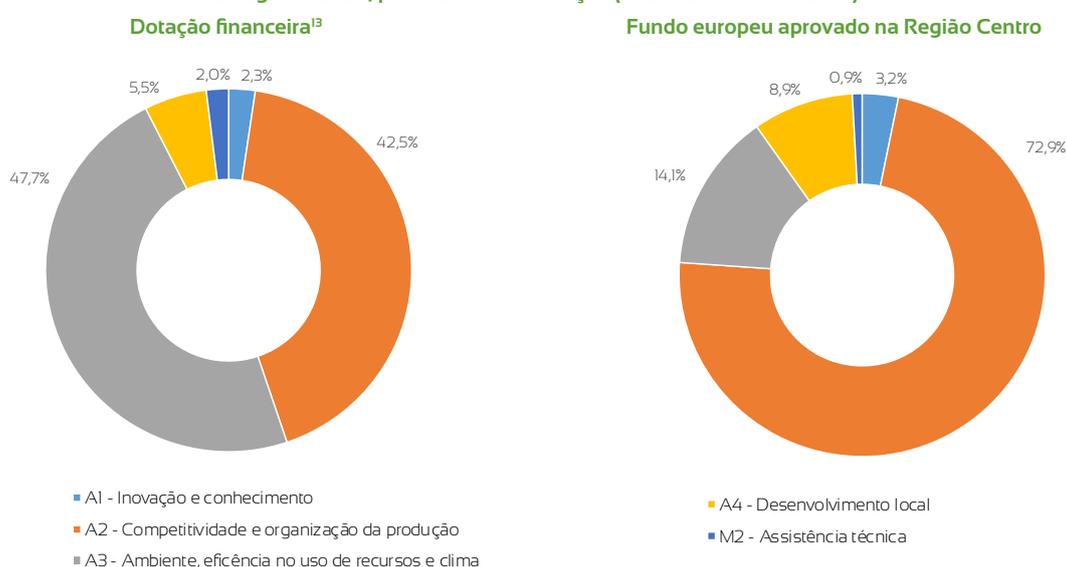


4. Programa de Desenvolvimento Rural no Centro

O Programa de Desenvolvimento Rural para o Continente (PDR 2020) é o programa para atribuição de fundos europeus destinados ao desenvolvimento agrícola e rural de Portugal Continental. Os princípios subjacentes ao PDR 2020 são consistentes com a estratégia Europa 2020 e assentam no crescimento sustentável do setor agroflorestal em todo o território nacional, tendo por objetivos aumentar o valor acrescentado deste setor, contribuir para o equilíbrio da balança comercial, assegurar condições que permitam melhorar a gestão sustentável dos recursos (nomeadamente através da sua utilização mais eficiente e da sua proteção) e a dinamização económica e social do espaço rural. Paralelamente, visa aumentar a capacidade de inovação e transferência de conhecimento para o setor agroflorestal, a melhoria do nível de capacitação e de aconselhamento dos produtores agrícolas e florestais, o aumento da concentração da oferta e a promoção da gestão de riscos a que o setor é vulnerável. Para concretização desta estratégia, estão disponíveis 3,6 mil milhões de euros de FEADER para as regiões de Portugal Continental, operacionalizados em medidas e ações integradas em grandes áreas de intervenção: inovação e conhecimento; competitividade e organização da produção; ambiente, eficiência no uso dos recursos e clima; desenvolvimento local; e assistência técnica.

Na Região Centro, no PDR 2020, no final de 2018, estavam aprovados 589,3 milhões de euros de despesa elegível e 323,2 milhões de euros de FEADER (figura 1 e quadro 8). Este valor correspondia a 6,4% do total de apoios aprovados para a região.

Figura 21 - Distribuição da dotação financeira e do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no âmbito do PDR 2020 na Região Centro, por Área de Intervenção (31 de dezembro de 2018)



¹³ À semelhança dos restantes PO, com a aprovação da reprogramação do PORTUGAL 2020, pela Comissão Europeia, a 5 de dezembro de 2018, a dotação global do PDR 2020 não se alterou. No entanto, a reafectação de verbas entre prioridades teve implicações na dotação financeira das áreas de intervenção.

A área da competitividade e organização da produção (área de intervenção 2) era responsável por 72,9% do fundo europeu aprovado (figura 21), correspondendo a 235,7 milhões de euros de FEADER. Para este nível de compromisso, contribuíram fortemente os projetos aprovados na medida 3 – Valorização da produção agrícola (figura 22). Tratavam-se sobretudo de projetos de três tipologias. A tipologia “Investimento na exploração agrícola” absorvia 31,9% dos apoios



aprovados (figura 23), pretendendo reforçar a viabilidade e a competitividade das explorações agrícolas e preservar e garantir a sua sustentabilidade ambiental¹⁴. A tipologia “Melhoria da eficiência dos regadios existentes” era responsável por 14,4% do fundo aprovado, destacando-se pelos elevados montantes de apoio, a modernização do regadio do vale do Pranto, integrado no regadio do Baixo Mondego, abrangendo os municípios de Soure, Pombal e Figueira da Foz (21,2 milhões de euros), o aproveitamento hidroagrícola da Cela, em Alcobaça (8,6 milhões de euros de fundo aprovado) e o aproveitamento hidroagrícola do Vale do Lis, designadamente no bloco de rega das Salgadas, em Leiria (7,5 milhões de euros) e no bloco do Boco, na Marinha Grande (4,7 milhões de euros de apoio aprovado). Destacava-se ainda a tipologia “Investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas”, com 10,5% do FEADER aprovado, que visa potenciar a criação de valor na estrutura agroindustrial e a internacionalização do setor e preservar/melhorar o ambiente¹⁵.

A área do ambiente, eficiência no uso de recursos e clima (área de intervenção 3), que visa a melhoria da gestão dos recursos naturais e da proteção do solo, água, ar, biodiversidade e paisagem, era responsável por 14,1% do FEADER aprovado. Assumiam grande relevância os incentivos à proteção e reabilitação de povoamentos florestais (medida 8), designadamente as operações de restabelecimento da floresta quando afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos (7,5%) e de prevenção da floresta contra os referidos agentes (2,4%). Na primeira tipologia de operações tratam-se sobretudo de ações de estabilização de emergência pós incêndio e na segunda de medidas de defesa contra incêndios.

¹⁴ Trata-se de um elevado número de pequenos projetos de investimento para aquisição de equipamentos, mecanização das atividades agrícolas, plantação de árvores de fruto e espécies hortícolas, instalação de novas explorações (agrícolas e pecuárias), construção de pavilhões e estufas, entre outros.

¹⁵ Neste caso tratam-se, por exemplo, de operações de aumento da capacidade instalada, de modernização ou de diversificação da produção.

¹⁶ A Iniciativa Comunitária LEADER (do francês “Liaison Entre Actions de Développement de l’Économie Rurale”, ou seja “Ligação entre Ações de Desenvolvimento da Economia Rural”) teve como objetivo mobilizar e promover o desenvolvimento em comunidades rurais através de parcerias público-privadas (Grupos de Ação Local), tendo surgido aquando do Quadro Comunitário de Apoio I (1988-1993).

De destacar ainda a área do desenvolvimento local (área de intervenção 4), responsável por 8,9% do FEADER aprovado, operacionalizada pelos 24 Grupos de Ação Local (GAL) rurais da Região Centro, que têm a responsabilidade de implementar as respetivas Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL). Esta dimensão do desenvolvimento territorial integrado, com o seu fundamento na abordagem LEADER¹⁶ (medida 10) e que adota, neste período de programação, a figura do Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC), será detalhada mais à frente nas abordagens territoriais. Dos 28,8 milhões de euros de fundo europeu aprovados, 18,0 milhões de euros destinaram-se a apoiar a qualificação dos GAL rurais para que possam desempenhar as suas funções relativas à implementação, gestão, acompanhamento e animação das EDL. Os restantes 10,8 milhões de euros correspondiam à aprovação de operações para a concretização das referidas estratégias nas tipologias “regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas”, “pequenos investimentos na transformação e comercialização”, “diversificação de atividades na exploração”, “cadeias curtas e mercados locais” e “renovação de aldeias”.



Figura 22 - Distribuição do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no âmbito do PDR 2020, por Medida, na Região Centro (31 de dezembro de 2018)

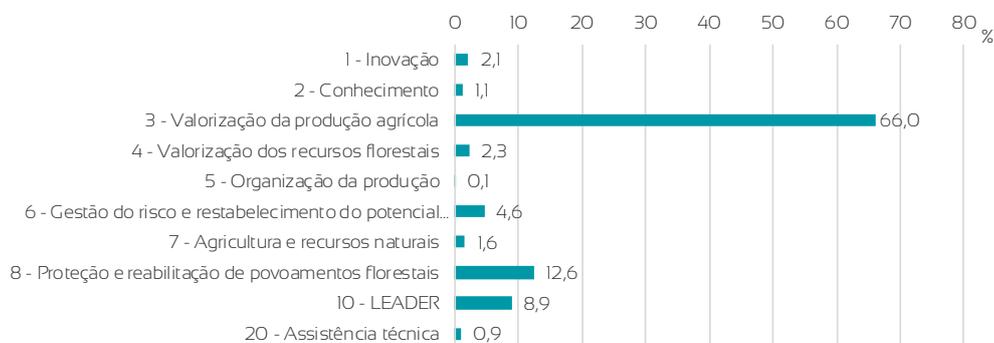
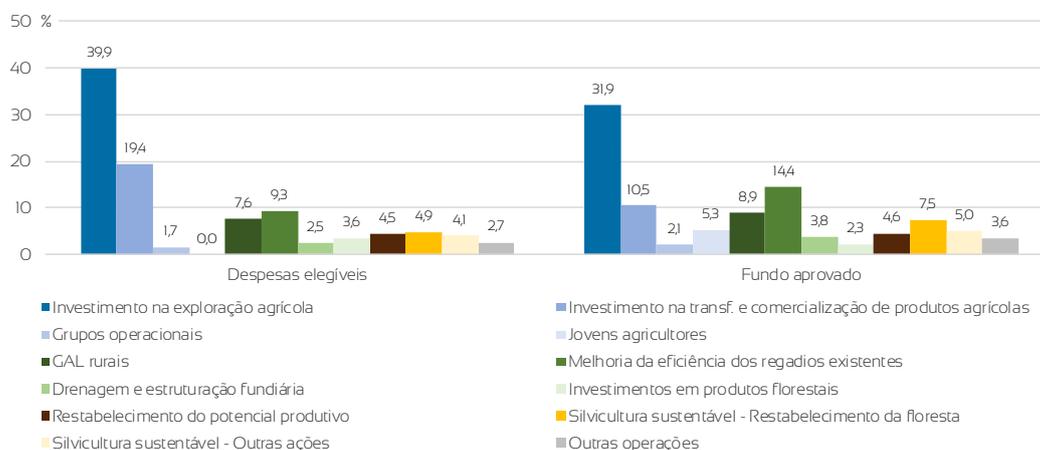


Figura 23 - Distribuição das aprovações, no âmbito do PDR 2020, por Tipologia de Operação, na Região Centro (31 de dezembro de 2018)





5.

MAR 2020 no Centro

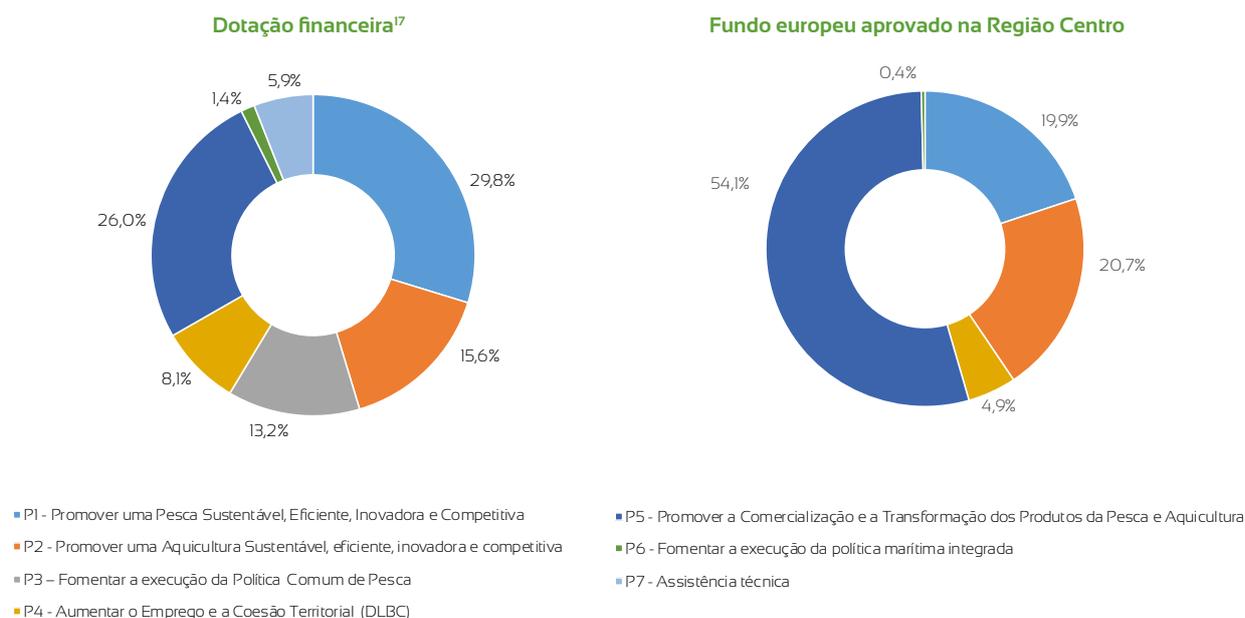
O MAR 2020 pretende implementar em Portugal as medidas de apoio enquadradas no Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP), tendo como principais objetivos concretizar a Política Comum das Pescas, fomentar o desenvolvimento sustentável das zonas costeiras e promover a execução da Política Marítima Integrada, centrando a sua ação em sete prioridades estratégicas. Para este efeito dispõe de 392 milhões de euros de FEAMP.

Na Região Centro, até ao final de 2018, no âmbito do MAR 2020, tinham sido aprovados 105,6 milhões de euros de despesa elegível e 45,6 milhões de euros de FEAMP (figura 1 e quadro 9). Este volume de apoios do MAR 2020 representava apenas 0,9% do total de fundos europeus para a Região Centro. A taxa de realização deste programa operacional na região era de 22,0%, ascendendo o fundo validado a 10,0 milhões de euros.

A prioridade estratégica 5, que visa melhorar a organização do mercado e incentivar o investimento na comercialização e transformação dos produtos da pesca e aquicultura, absorvia 54,1% do fundo aprovado (figura 24), traduzindo-se sobretudo em apoios à transformação dos produtos da pesca e da aquicultura (medida 5.3 – figura 25). De destacar, nesta medida, o investimento empresarial numa nova unidade de comercialização de pescado fresco e congelado, na Nazaré, com uma despesa elegível de 13,0 milhões de euros e uma comparticipação financeira de FEAMP de 4,9 milhões de euros. Ainda de referir, pela sua relevância, os apoios europeus a uma conserveira em Peniche, no valor de 3,6 milhões de euros, e a uma empresa de transformação e comercialização sobretudo de pescado congelado, na Figueira da Foz, no valor de 2,4 milhões de euros.

¹⁷ No caso do MAR 2020, a reprogramação ainda não foi aprovada pela Comissão Europeia, pelo que se mantêm as dotações programadas por prioridade estratégica.

Figura 24 - Distribuição da dotação financeira e do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no âmbito do MAR 2020 na Região Centro, por Prioridade Estratégica (31 de dezembro de 2018)



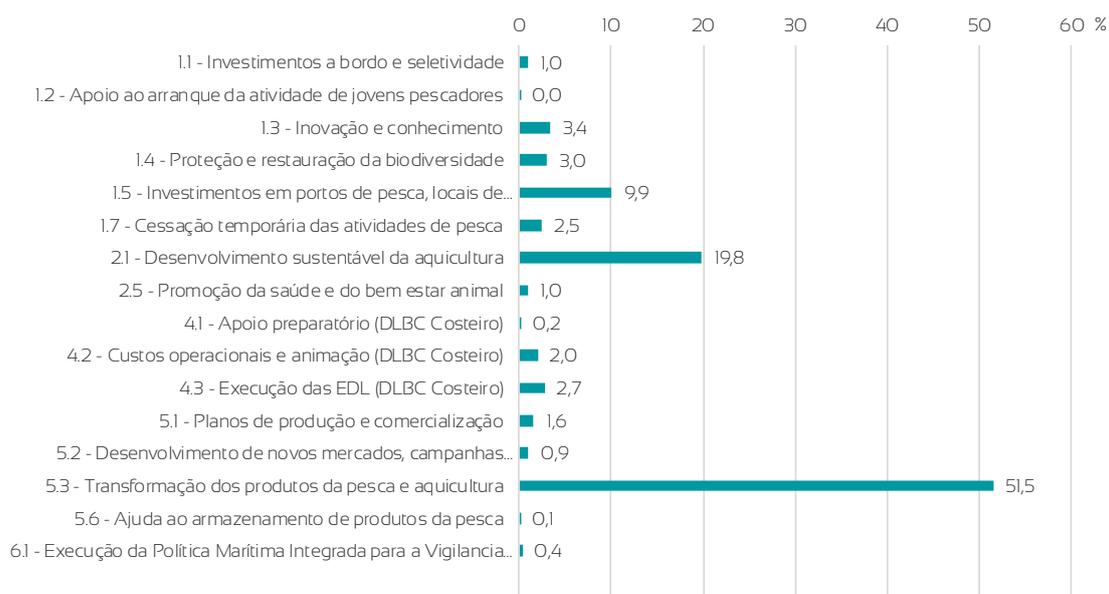


Os projetos de desenvolvimento sustentável da aquicultura (medida 2.1 que mobiliza quase na totalidade a prioridade 2) absorviam 19,8% do fundo aprovado, destacando-se um projeto empresarial para ampliação das instalações de produção de pregado em aquicultura, na Praia da Tocha, envolvendo 2,2 milhões de euros de fundo aprovado, e um projeto da Universidade de Aveiro referente à instalação, em Ílhavo, de uma estação piloto para teste de novos sistemas de aquicultura sustentável, com um FEAMP aprovado de um milhão de euros.

Os investimentos em portos de pesca, locais de desembarque, lotas e abrigos (medida 1.5 da prioridade 1) eram responsáveis por 9,9% do FEAMP aprovado, evidenciando-se o investimento no prolongamento do quebra mar interior do porto de Peniche, com fundo aprovado de 1,4 milhões de euros.

De referir ainda o fundo europeu aprovado para o desenvolvimento local costeiro (prioridade 4), no valor de 2,2 milhões de euros (4,9%). Deste montante, um milhão de euros destinou-se à qualificação das parcerias de desenvolvimento local costeiro (medidas 4.1 e 4.2), que, na Região Centro, se encontram organizadas em cinco grupos de ação local (GAL) costeiros: GAL Região de Aveiro, GAL Mondego Mar, GAL ADAE MAR, GAL Oeste e GAL ecoMar, visando aumentar o emprego e a coesão territorial nas comunidades costeiras e interiores dependentes da pesca e da aquicultura, no âmbito das estratégias de Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC), que serão detalhadas mais à frente nas abordagens territoriais. Os restantes 1,2 milhões de euros de FEAMP correspondiam a operações aprovadas para a concretização dessas estratégias (medida 4.3), sendo que, até ao final de 2018, incidiam apenas nos municípios da Figueira da Foz, Lourinhã e Torres Vedras.

Figura 25 - Distribuição do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no âmbito do MAR 2020, por Medida, na Região Centro (31 de dezembro de 2018)





6.

Abordagens territoriais no Centro

A dimensão territorial da Política de Coesão da União Europeia e da Estratégia Europa 2020 no período 2014-2020 é concretizada, na Região Centro, através de diferentes abordagens, que constituem instrumentos estratégicos e de programação previstos no Regulamento Geral dos Fundos, designadamente:

- **Investimentos Territoriais Integrados (ITI):** são concretizados através de Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT) e encontram-se ancorados em Estratégias Integradas de Desenvolvimento Territorial (EIDT); são promovidos por iniciativa das oito Comunidades Intermunicipais (CIM) da Região Centro e visam combater os desequilíbrios regionais e potenciar as capacidades e os recursos de todos os territórios;
- **Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC):** abordagem territorial ascendente através da qual são implementadas Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL) concebidas e executadas por comunidades locais com uma estreita ligação ao tecido social, económico e institucional de cada território, organizadas em Grupos de Ação Local (GAL), visando o desenvolvimento, diversificação e competitividade da economia e a melhoria das condições de vida das populações de base rural e das zonas costeiras (territórios sub-regionais específicos);
- **Ações Integradas de Desenvolvimento Urbano Sustentável (AIDUS):** pretendem contribuir para a valorização da estruturação urbana e para a promoção da atratividade e da competitividade dos centros urbanos de nível superior e são promovidas por iniciativa dos municípios;
- **Estratégias Territoriais Específicas (ETE):** promovem a competitividade dos territórios de baixa densidade, valorizando economicamente os recursos endógenos de âmbito regional com capacidade de diferenciação; neste contexto assume especial relevância o Programa de Valorização Económica dos Recursos Endógenos (PROVERE).

Estes instrumentos de desenvolvimento territorial mostram como a territorialização das políticas públicas foi tomada como uma dimensão essencial para a promoção do crescimento inteligente, sustentável e inclusivo no período de programação 2014-2020, tendo-se valorizado uma abordagem integrada, multidimensional e adaptada a características e resultados específicos a nível local, exigindo uma maior predisposição dos diferentes níveis de governação para cooperar e coordenar ações com vista à concretização de objetivos comuns. Neste novo contexto, a gestão dos fundos estruturais é feita de forma mais descentralizada, envolvendo mais projetos de escala supramunicipal e com uma maior expressão de contratualização financeira ao nível das sub-regiões NUTS III.

O ano de 2016 marcou o início da fase de implementação dos instrumentos territoriais do PORTUGAL 2020. É, no entanto, de referir que o reconhecimento das EIDT, referenciais estratégicos que asseguram a coerência com as intervenções de cariz sub-regional ou local, bem como das estratégias das respetivas NUTS II, foi uma condição prévia à implementação dos ITI, dos DLBC e das AIDUS.



Até 31 de dezembro de 2018, no âmbito dos vários instrumentos territoriais, estavam aprovados 361,3 milhões de euros de fundos europeus, envolvendo um total de investimento elegível de 455,8 milhões de euros (figura 26 e quadro 10). Este volume de fundo corresponde a 7,1% do total de fundos do PORTUGAL 2020 captados pela Região Centro, sendo cerca de metade dos PDCT.

Figura 26 - Aprovações no âmbito dos Instrumentos Territoriais na Região Centro (31 de dezembro de 2018)

| Instrumento territorial | Despesa elegível aprovada | Fundo europeu aprovado |
|---|---------------------------|------------------------|
| | Milhares de euros | |
| Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT) | 223.187 | 177.001 |
| Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) | 60.386 | 37.902 |
| Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano (PEDU) | 106.596 | 90.607 |
| Planos de Ação de Regeneração Urbana (PARU) | 45.446 | 38.629 |
| Estratégias Territoriais Específicas (ETE) | 20.155 | 17.132 |
| TOTAL dos Instrumentos Territoriais na Região Centro | 455.772 | 361.271 |

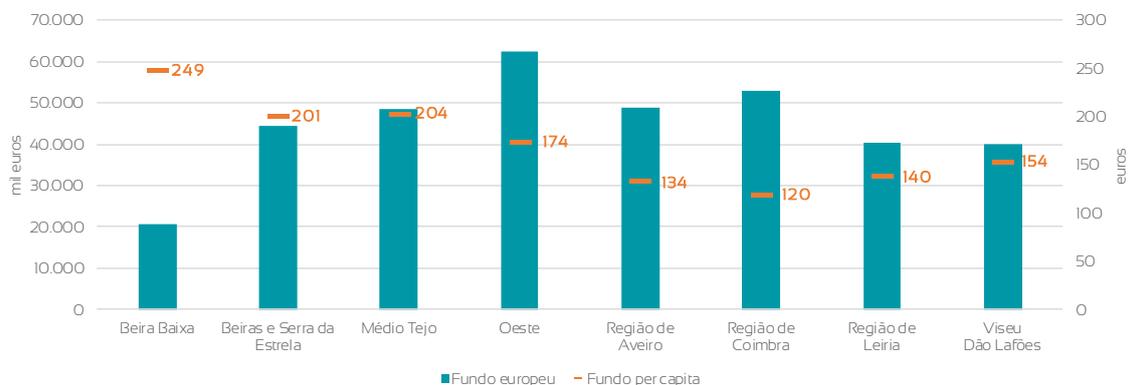
177,0 milhões de euros de fundos europeus aprovados para Investimentos Territoriais Integrados que concretizaram as estratégias sub-regionais das CIM

A 31 de agosto de 2015 foram contratualizados os oito Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT) da Região Centro, devidamente ancorados em estratégias de desenvolvimento territorial estabelecidas para as sub-regiões NUTS III, promovidos por iniciativa das oito CIM da Região Centro: Beira Baixa, Beiras e Serra da Estrela, Médio Tejo, Oeste, Região de Aveiro, Região de Coimbra, Região de Leiria e Viseu Dão Lafões. A sua assinatura formalizou a contratualização de um envelope financeiro com as CIM que lhes permite uma maior autonomia na gestão e planeamento da concretização dos projetos que corporizam as respetivas estratégias. Os Pactos dão especial ênfase à racionalização e qualificação dos serviços públicos e coletivos, nomeadamente nas áreas da Inclusão, da Educação e Saúde, ao apoio à criação de empresas e emprego, à melhoria da eficiência energética, especialmente na iluminação pública e nos equipamentos coletivos, bem como à capacitação das entidades municipais e intermunicipais, nomeadamente através de medidas que promovam a modernização administrativa e a qualificação dos serviços prestados por estas entidades. A redução e prevenção do abandono escolar precoce e a promoção da igualdade de acesso nos diferentes níveis de ensino são áreas que merecem também destaque nos Pactos. Igualmente, o património cultural, especificamente o classificado como monumento nacional, bem como o património natural, são objeto de intervenções no âmbito dos Pactos.

Os oito Pactos da Região Centro (um por cada CIM da região) preveem um montante global de fundos europeus de 358,6 milhões de euros (FEDER, FSE, FEADER e FC), através da contribuição do CENTRO 2020, do PO SEUR, do PO ISE e do PDR 2020 (figura 27)¹⁸. Em termos de capitação foram as regiões da Beira Baixa, Médio Tejo e Beiras e Serra da Estrela que concentraram maior dotação média.

¹⁸ Na sequência da reprogramação do PORTUGAL 2020, existirão alterações na contratualização dos Pactos da Região Centro, uma vez que haverá reforço da dotação global, bem como reafetação de verbas entre prioridades de investimento e alterações nas contribuições dos vários programas operacionais (por exemplo, o PO ISE deixará de estar contemplado nos pactos).

Figura 27 - Dotação de fundo europeu atribuído aos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Região Centro (31 de dezembro de 2018)

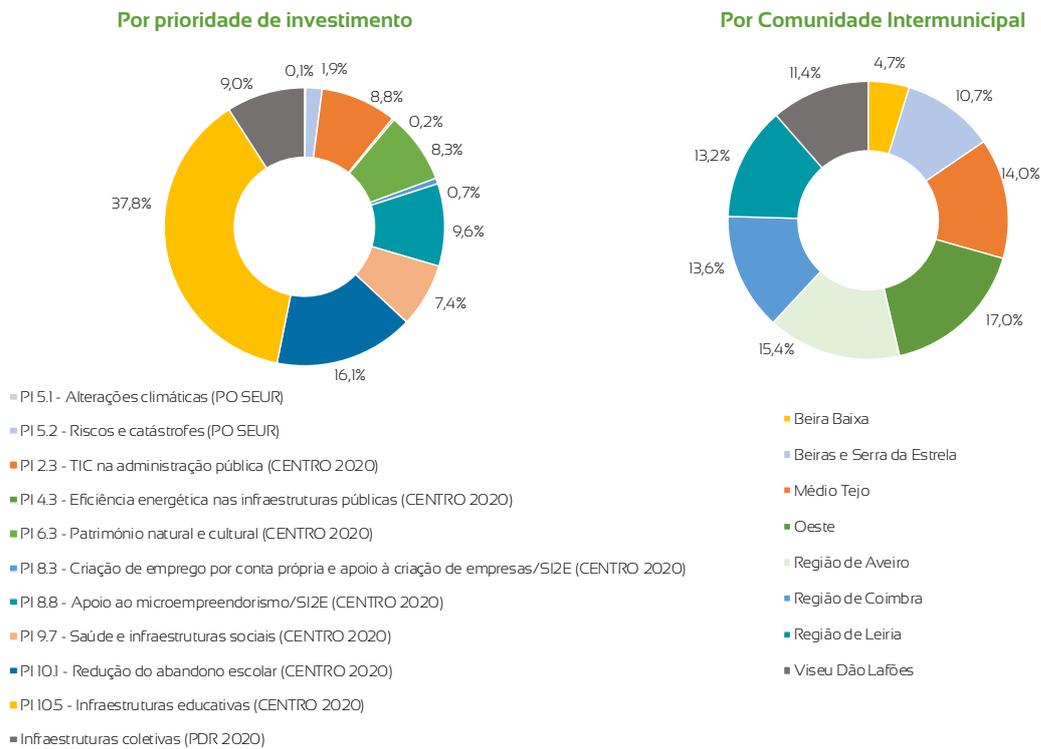


Até 31 de dezembro de 2018, na Região Centro, no âmbito dos PDCT, tinha sido aprovado um total de fundo de 177,0 milhões de euros (quadro 10), através da contribuição do CENTRO 2020 (89%), do PDR 2020 (9%) e do PO SEUR (2%). Este valor traduzia-se numa taxa de compromisso de 49,4% (relação entre o fundo aprovado e o fundo programado).

As operações que concretizam as intervenções previstas nos Pactos incidiam, no âmbito do CENTRO 2020, na melhoria das infraestruturas educativas para o ensino escolar (PI 10.5 com 37,8% do fundo aprovado), na redução do abandono escolar precoce (PI 10.1 com 16,1%), através dos Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar contratualizados com as CIM, no apoio ao empreendedorismo e emprego através do SI2E (PI 8.3 e 8.8, totalizando 10,3%), na promoção das TIC na administração e serviços públicos (PI 2.3 com 8,8%), na conservação e valorização do património natural e cultural (PI 6.3 com 8,3%), no reforço da rede de infraestruturas de saúde, designadamente ao nível dos cuidados de saúde primários, diferenciados e especializados (PI 9.7 com 7,4%) e no apoio à eficiência energética nas infraestruturas públicas PI 4.3 com 0,2%); em infraestruturas coletivas, no âmbito do PDR 2020 (9,0%); e ainda, de forma mais residual, no âmbito do PO SEUR, na prevenção e gestão de riscos e catástrofes (PI 5.2) e na adaptação às alterações climáticas (PI 5.1) (figura 28).

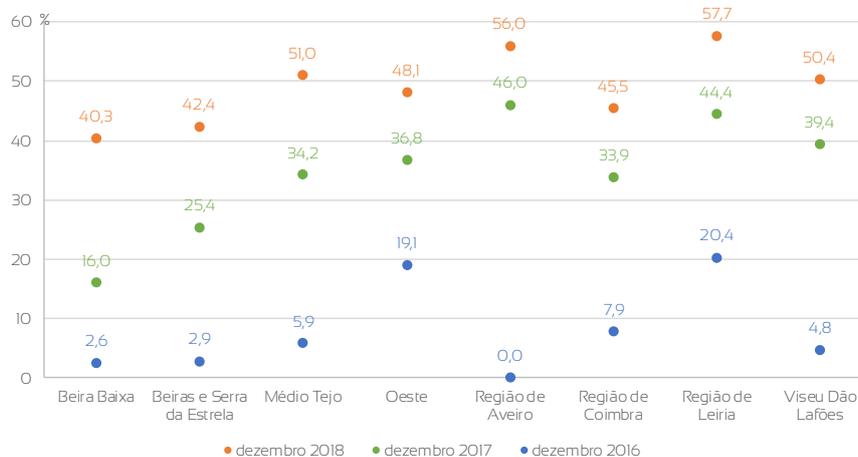
Relembre-se que, durante o segundo trimestre de 2017, foram lançados os primeiros avisos de concurso do Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego (SI2E), com o propósito de operacionalizar os apoios ao empreendedorismo e à criação de emprego no âmbito dos PDCT dinamizados pelas CIM. Foi contratualizada com as CIM uma verba de 40,0 milhões de euros, para apoiar investimentos superiores a 100 mil euros e até 235 mil euros de micro ou pequenas empresas, nos territórios de intervenção de cada CIM (note-se que esta contratualização será reforçada na sequência da reprogramação do PORTUGAL 2020). Assim, no final de 2018, este instrumento de apoio totalizava 18,1 milhões de euros de fundo europeu aprovado, nesta componente dinamizada pelas CIM.

Figura 28 - Distribuição do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no âmbito dos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Região Centro (31 de dezembro de 2018)



A CIM com maior volume de fundo europeu aprovado ao abrigo dos PDCT era o Oeste (17,0%), seguindo-se a Região de Aveiro (15,4%) e o Médio Tejo (14,0%). A Região de Aveiro e a Região de Leiria apresentavam as taxas de compromisso mais elevadas (relação entre o fundo aprovado e o fundo programado), por oposição à Beira Baixa que tinha apenas 40,3% dos seus fundos comprometidos para financiamento de operações aprovadas (figura 29). Note-se, no entanto, que no final de 2017, este valor era de 16,0%, pelo que, nesta CIM, houve uma evolução muito considerável nas aprovações no âmbito do PDCT, durante o ano de 2018

Figura 29 - Taxa de compromisso do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no âmbito dos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Região Centro, por Comunidade Intermunicipal

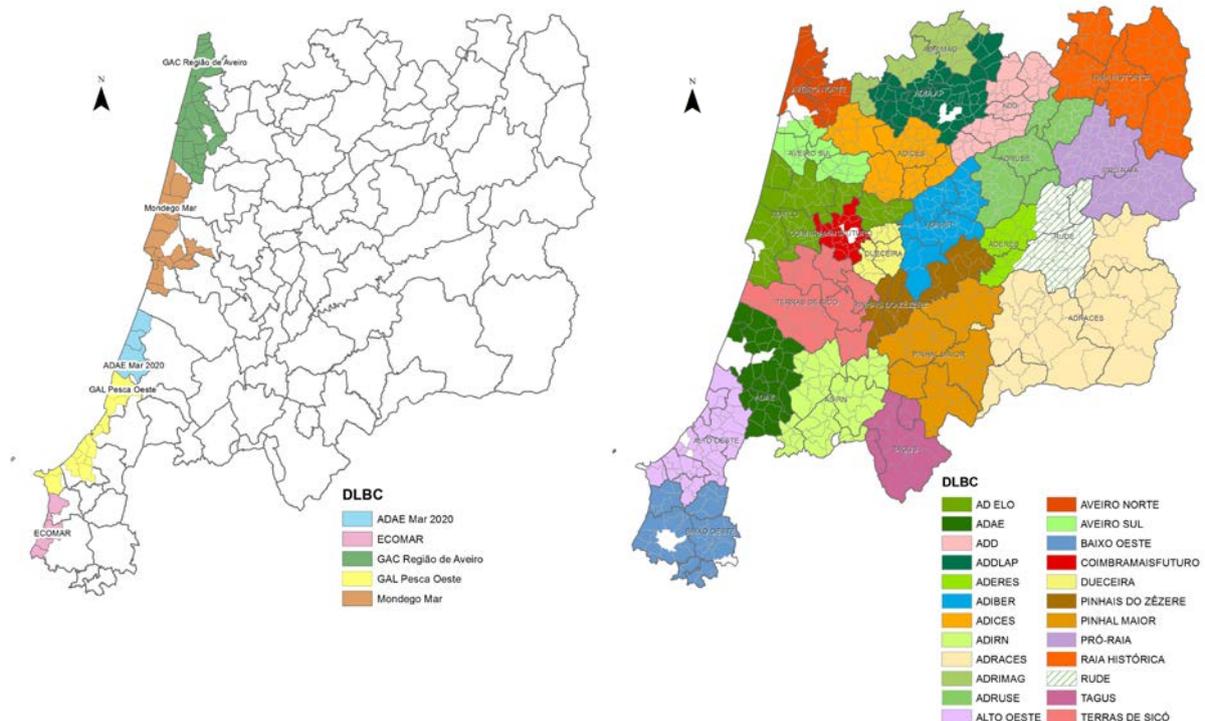


Projetos de Desenvolvimento Local de Base Comunitária na Região Centro com 37,9 milhões de euros de fundos europeus aprovados

Como já referido, o Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) é uma abordagem territorial, que visa promover, em territórios específicos, o desenvolvimento local e a diversificação das economias de base rural e das zonas pesqueiras e costeiras, através da qual são implementadas Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL) concebidas por Grupos de Ação Local (GAL). Tanto os GAL rurais, como os GAL costeiros irão apoiar a criação do próprio emprego ou empresa por desempregados ou inativos que pretendam voltar ao mercado de trabalho e o investimento para a expansão de pequenas e microempresas existentes de base local ou para a criação de novas empresas e pequenos negócios, designadamente na área da valorização e exploração de recursos endógenos, do artesanato e da economia verde, que sejam geradores de novos empregos, além da conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural.

Na Região Centro foram reconhecidos 29 GAL e aprovadas as respetivas EDL: 24 na vertente rural (um, cujo território de intervenção é partilhado com a Região Norte) e cinco na vertente costeira (figura 30). Com este reconhecimento foi contratualizada uma dotação global de 103,6 milhões de euros, através da contribuição do CENTRO 2020 (FEDER e FSE), do MAR 2020 (FEAMP) e do PDR 2020 (FEADER), que foi distribuída pelos 29 GAL da região para concretização

Figura 30 –Desenvolvimento Local de Base Territorial na Região Centro
DLBC costeiros DLBC rurais



das suas estratégias de desenvolvimento local (note-se que esta contratualização será reforçada na sequência da reprogramação do PORTUGAL 2020).

Em termos da operacionalização dos DLBC, até 31 de dezembro de 2018, tinha sido aprovado um volume total de fundos europeus de 37,9 milhões de euros (quadro 10), através da contribuição do PDR 2020 (76%), do CENTRO 2020 (18%) e do MAR 2020 (6%) (figura 31).

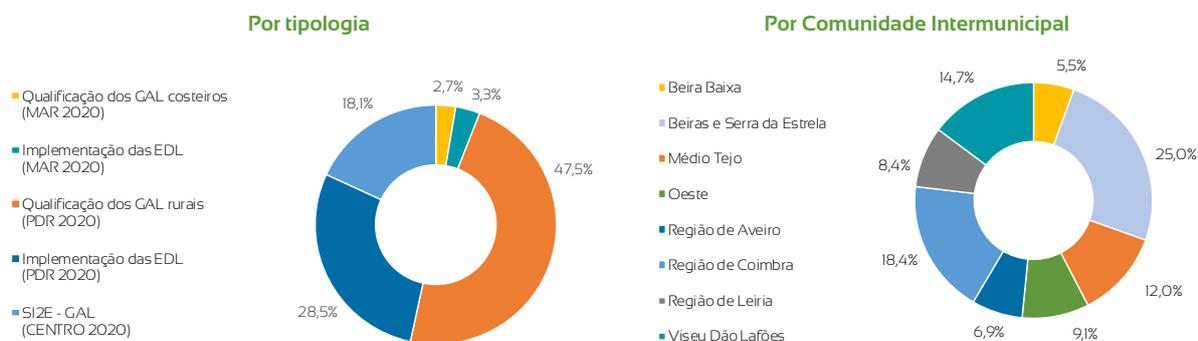
No PDR 2020, e relativamente aos GAL rurais, 18,0 milhões de euros (47,5%) destinaram-se a operações de qualificação destes GAL para que possam desempenhar as suas funções de implementação das estratégias de desenvolvimento local e 10,8 milhões de euros (28,5%) traduziram-se em aprovações para concretização das respetivas estratégias.

No que respeita à operacionalização dos DLBC através da contribuição do CENTRO 2020, importa referir que, durante o segundo trimestre de 2017, foram lançados os primeiros avisos de concurso do Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego (SIZÉ), com o propósito de operacionalizar os apoios ao empreendedorismo e à criação de emprego no âmbito das estratégias de desenvolvimento local dinamizadas pelos GAL. Deste modo, foi contratualizada com os GAL uma verba de 41,3 milhões de euros, para apoiar investimentos até 100 mil euros, de micro ou pequenas empresas, nos territórios de intervenção de cada GAL (note-se que esta contratualização será reforçada na sequência da reprogramação do PORTUGAL 2020). Assim, no final de 2018, este instrumento de apoio totalizava 6,9 milhões de euros de fundos europeus aprovados, nesta componente dinamizada pelos GAL. Em termos globais, a CIM Beiras e Serra da Estrela destacava-se com o maior volume de fundo europeu aprovado (25,0%), seguindo-se a Região de Coimbra (18,4%), Viseu Dão Lafões (14,7%) e o Médio Tejo (12,0%).

No MAR 2020, foram aprovados um milhão de euros de FEAMP (2,7%) para a qualificação dos cinco GAL costeiros da Região Centro e 1,2 milhões de euros (3,3%) em aprovações para concretização das respetivas estratégias.

Em termos globais, a CIM Beiras e Serra da Estrela destacava-se com o maior volume de fundo europeu aprovado (25,0%), seguindo-se a Região de Coimbra (18,4%), Viseu Dão Lafões (14,7%) e o Médio Tejo (12,0%).

Figura 31 – Distribuição do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no âmbito do Desenvolvimento Local de Base Comunitária na Região Centro (31 de dezembro de 2018)



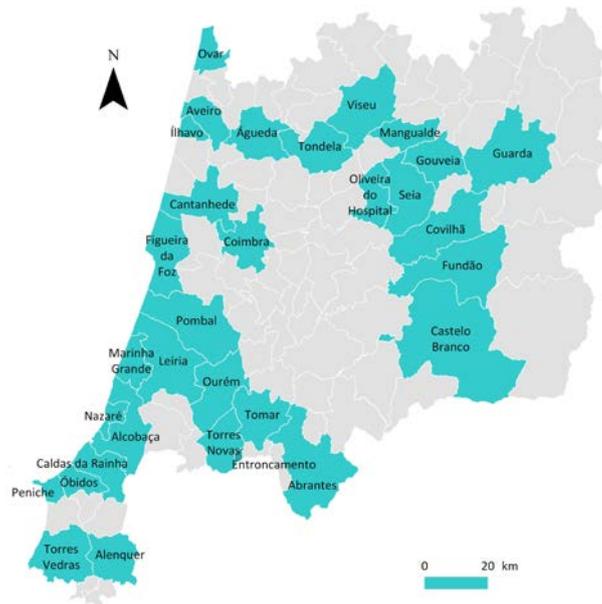


129,2 milhões de euros de FEDER aprovado para centros urbanos da Região Centro no âmbito da política de cidades

Do Acordo de Parceria resultou a possibilidade de apoiar o investimento na reabilitação e regeneração urbana, dada a importância dos aglomerados urbanos para o desenvolvimento das regiões e a necessidade de prosseguir o esforço de investimento na qualificação ambiental e urbanística do espaço urbano, com reflexos na coesão social, na competitividade dos territórios e na qualidade de vida das pessoas, tendo sido reconhecidas duas tipologias de centros urbanos: centros urbanos de nível superior e de nível inferior (ou complementares).

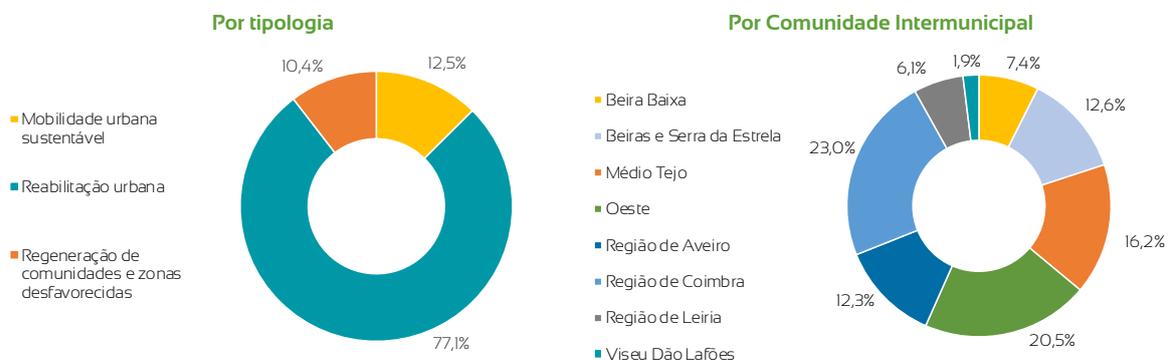
Na Região Centro, e no contexto do CENTRO 2020, serão promovidas as Ações Integradas para o Desenvolvimento Urbano Sustentável (AIDUS) nos 31 centros urbanos de nível superior definidos nos instrumentos de gestão estratégica territorial com incidência na região, tendo-se aprovado adicionalmente a inclusão do Fundão. Estes 32 centros urbanos de nível superior (figura 32) tiveram que elaborar um Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), em coerência com a estratégia de desenvolvimento territorial aprovada para a respetiva NUTS III, que constitui uma intervenção global para o centro urbano assente em três planos distintos: Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS), desenvolvido para o território intermunicipal; Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU), desenvolvido para centros históricos, zonas ribeirinhas ou zonas industriais abandonadas abrangidos por áreas de reabilitação urbana; e Plano de Ação Integrado para as Comunidades Desfavorecidas (PAICD), desenvolvido para áreas inframunicipais com características sócio funcionais que evidenciem a sua condição de área crítica do território municipal (por exemplo, bairros sociais). No quadro da sua operacionalização, as AIDUS são implementadas mediante um eixo autónomo do CENTRO 2020 (eixo 9), que permite aceder a apoios europeus nas prioridades de investimento da mobilidade urbana sustentável (PI 4.5), da reabilitação urbana (PI 6.5) e da regeneração de territórios urbanos desfavorecidos (PI 9.8). As AIDUS constituem assim as políticas urbanas integradas promovidas no âmbito da Política de Coesão 2014-2020 tendo em vista o fortalecimento do papel das cidades no desenvolvimento sustentável e na coesão territorial. A dotação global do CENTRO 2020 para os 32 PEDU da Região Centro foi reforçada com a reprogramação do programa, tendo passado de 211 para 225 milhões de euros de FEDER, correspondendo à totalidade da dotação do referido eixo 9.

Figura 32 – Centros urbanos da Região Centro com Programas de Ação para a Reabilitação Urbana (PEDU)



A 31 de dezembro de 2018, no âmbito dos PEDU, estavam aprovados 90,6 milhões de euros de fundo europeu (refletidos no eixo 9 do CENTRO 2020), nas prioridades de investimento de reabilitação urbana (77,1%), mobilidade urbana sustentável (12,5%) e regeneração de comunidades e zonas desfavorecidas (10,4%) (quadro 10 e figura 33). Todos os 32 centros urbanos de nível superior tinham operações aprovadas. No entanto, tendo em conta a sua distribuição pelas respetivas CIM, verificava-se que a Região de Coimbra (23,0%) e o Oeste (20,5%) eram os principais beneficiários do fundo europeu aprovado até à data. Nestes programas de ação, pelos elevados montantes de apoio, destacavam-se o futuro Centro de Inovação Cultural na Covilhã (3,7 milhões de euros de fundo europeu aprovado), a requalificação do Parque Manuel Braga em Coimbra (3,3

Figura 33 – Distribuição do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no âmbito dos Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano na Região Centro (31 de dezembro de 2018)





milhões de euros), a reabilitação e reconversão do antigo matadouro municipal de Torres Vedras num Centro de Artes e Criatividade (3,0 milhões de euros de fundo europeu aprovado), a requalificação do núcleo antigo da Figueira da Foz (2,6 milhões de euros) e a reabilitação do Convento de São Domingos em Abrantes para instalação do Museu Ibérico de Arqueologia e Arte (2,5 milhões de euros).

Complementarmente às AIDUS, também os restantes 68 centros urbanos complementares da Região, identificados no PNPOT, foram convidados a elaborar os seus Planos de Ação de Regeneração Urbana (PARU), em articulação com as respetivas Estratégias Integradas de Desenvolvimento Territorial, com incidência nas áreas prioritárias de intervenção (centros históricos, zonas ribeirinhas e zonas industriais abandonadas), dentro das Áreas de Reabilitação Urbana delimitadas. A dotação do CENTRO 2020 para este efeito é de 72 milhões de euros de FEDER, inseridos no eixo 7.

Neste âmbito, até ao final de 2018 estavam aprovados 38,6 milhões de euros de fundos europeus para projetos de reabilitação urbana (quadro 10), envolvendo 64 centros urbanos. Destacavam-se pelos elevados montantes de apoio, a remodelação da antiga central termoelétrica de Porto de Mós com polivalência de funções na área cultural, ciência e atividades criativas (1,6 milhões de euros de FEDER aprovado), a reabilitação do Mercado Municipal de Estarreja (1,6 milhões de euros) e do Mercado Municipal de Albergaria-a-Velha (1,4 milhões de euros) e a criação do Parque Urbano do Nogueiral em São Pedro do Sul (1,3 milhões de euros).

Fundos europeus aprovados de 17,1 milhões de euros para Estratégias Territoriais Específicas na Região Centro

O Acordo de Parceria reforça a necessidade de, complementarmente às abordagens territoriais anteriores, desenvolver o potencial endógeno regional através da dinamização de estratégias territoriais específicas. Estas estratégias de competitividade territorial suportadas nos recursos endógenos dos territórios concretizam-se, antes de mais, através dos Programas de Valorização Económica dos Recursos Endógenos (PROVERE), que procuram fomentar, de forma sustentável, a competitividade dos territórios de baixa densidade, dinamizando atividades económicas (produtoras de bens e serviços transacionáveis) inovadoras e alicerçadas na valorização de recursos endógenos tendencialmente inimitáveis do território, como sejam recursos naturais, património histórico, saberes tradicionais, entre outros. Estas estratégias encontram-se sustentadas em programas de ação, constituídos por projetos âncora (projetos estruturantes subordinados a uma visão para a valorização económica do recurso endógeno em causa das seguintes tipologias: comunicação e marketing; animação; inovação; criação de estruturas de animação permanente; e dinamização, coordenação e



acompanhamento), projetos complementares (projetos não nucleares mas que estão alinhados com a estratégia) e projetos privados (investimentos de iniciativa empresarial).

O financiamento de todos os projetos âncora, que assumem um carácter nuclear e motor da estratégia, é assegurado através da PI 8.9 do eixo 4 do CENTRO 2020. Os projetos complementares e os projetos privados não têm financiamento assegurado, podendo ser equacionada a abertura de avisos de concurso específicos para projetos privados ou a sua diferenciação positiva no contexto de avisos de concursos gerais, valorizando o facto de estarem incluídos no Programa de Ação de uma Estratégia de Eficiência Coletiva PROVERE.

Na Região Centro, encontram-se formalmente reconhecidos cinco PROVERE: Rede das Aldeias do Xisto; Aldeias Históricas de Portugal; Valorização das Estâncias Termiais da Região Centro; Beira Baixa – Terras de Excelência e iNature – Turismo Sustentável em Áreas Classificadas, envolvendo um total de 10 milhões de euros de fundos europeus financiados pelo CENTRO 2020 (quadro 10).

No primeiro semestre de 2017 foram aprovados os projetos âncora para concretização destas estratégias PROVERE, num total de 8,6 milhões de euros de FEDER, e os respetivos projetos de dinamização, coordenação e acompanhamento, num total de 1,4 milhões de euros de FEDER. O PROVERE da Beira Baixa contou com um fundo aprovado de 800 mil euros; a Valorização das Estâncias Termiais da Região Centro com 1,9 milhões de euros; o iNature com 2,3 milhões de euros e a Rede das Aldeias do Xisto e as Aldeias Históricas de Portugal com 2,5 milhões de euros cada.

No âmbito da valorização dos recursos endógenos em territórios específicos, foi ainda aprovado, em novembro de 2016, o Projeto Estratégico de Apoio à Fileira do Vinho na Região Centro. Trata-se de um projeto financiado pelo CENTRO 2020, que conta com um envelope financeiro de 3,0 milhões de euros de FEDER para um investimento previsto de 3,5 milhões de euros nas cinco Denominações de Origem Vitivinícola que operam na Região Centro: Bairrada, Beira Interior e Dão (na totalidade); Lisboa (parcialmente) e Tejo (marginalmente). Além das Comissões Vitivinícolas de cada uma destas cinco regiões, integram igualmente este projeto o Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária e os Institutos Politécnicos de Castelo Branco e de Viseu. Este plano estratégico deverá contribuir para aumentar a competitividade do setor, mas também para fomentar a sua internacionalização e notoriedade, estruturando-se em torno de três eixos principais: viticultura e enologia; certificação e qualidade; e promoção e valorização dos territórios vinhateiros.



Neste âmbito foi também aprovado, pelo CENTRO 2020, em junho de 2017, o Projeto de Valorização Económica e Territorial dos Caminhos de Fátima, envolvendo um financiamento europeu de 2,2 milhões de euros. Trata-se de apoiar uma estratégia regional de valorização e animação dos territórios atravessados pela principal rota de peregrinação com destino a Fátima, designadamente os seus recursos patrimoniais (naturais e culturais) e a atividade económica local associada à prestação de serviços aos peregrinos (nomeadamente alojamento, restauração e outros serviços pessoais). A sua dinamização está a cargo da Associação Caminhos de Fátima, uma entidade criada conjuntamente pelos 14 municípios que são atravessados por aquela rota: quatro na Região Norte (Oliveira de Azeméis, Santa Maria da Feira, São João da Madeira e Vila Nova de Gaia) e 10 na Região Centro (Águeda, Albergaria-a-Velha, Anadia, Coimbra, Condeixa-a-Nova, Leiria, Mealhada, Ourém, Pombal e Soure).

Foi ainda aprovado, pelo CENTRO 2020, em novembro de 2018, o Programa de Valorização da Fileira do Queijo na Região Centro, com um apoio do FEDER de 1,9 milhões de euros. Este projeto pretende implementar uma estratégia de rejuvenescimento, valorização e afirmação da competitividade da fileira do queijo, através da inovação e da transferência de conhecimento do sistema científico e tecnológico regional para os agentes económicos que intervêm na fileira dos Queijos DOP da Região Centro (queijos da Beira Baixa, Rabaçal e Serra da Estrela). Esta estratégia alargada, concertada e integrada à escala regional, visa apoiar os agentes da fileira na resolução dos principais estrangulamentos da cadeia de valor dos queijos tradicionais da região – desde o produtor de leite até ao consumidor – de modo a fortalecer e valorizar a fileira. Liderado pelo InovCluster – Associação do Cluster Agroindustrial do Centro, o projeto envolve um consórcio alargado de 14 instituições de base regional ou local, designadamente associações representativas do setor, instituições de ensino superior e de I&DT e outras instituições com um papel relevante na valorização económica dos Queijos DOP da Região Centro.



7.

RIS3 no Centro²⁰

Como já referido na introdução, a Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente (RIS3) foi tornada obrigatória pela Comissão Europeia, neste período de programação (2014-2020), como condição prévia de acesso aos fundos europeus (condicionalidade ex-ante). Na RIS3 da Região Centro, cuja construção e desenvolvimento tem decorrido no contexto de um amplo e participado exercício de reflexão estratégica sobre o futuro da região, foram definidas quatro Plataformas de Inovação, que constituem áreas prioritárias para a dinamização de projetos de investigação e inovação: 1. Soluções industriais sustentáveis; 2. Valorização dos recursos endógenos naturais; 3. Tecnologias para a qualidade de vida; e 4. Inovação territorial. Estas áreas não são verticais/setoriais, mas áreas horizontais, no âmbito das quais se pretende promover atividades que contribuam de forma clara e diferenciadora para a economia regional e/ou para o ecossistema regional de inovação, atividades que tenham capacidade de produzir efeitos de arrastamento nas cadeias de valor e efeitos de disseminação na região. Para cada Plataforma de Inovação foram definidas linhas de ação que as concretizam e as operacionalizam. No âmbito do PORTUGAL 2020, o alinhamento com a RIS 3 do Centro tem sido utilizado como critério de seleção dos projetos com investimento na região de algumas tipologias, seja através do CENTRO 2020 ou do COMPETE 2020, quer como condição de acesso, quer como condição de mérito, destacando-se o sistema de incentivos às empresas, o sistema de apoio a ações coletivas (SAAC), o sistema de apoio à investigação e desenvolvimento tecnológico (SAICT), a inserção de recursos humanos altamente qualificados nas empresas, os cursos de especialização tecnológica (CET) e os cursos técnicos superiores profissionais (TeSP).

A 31 de dezembro de 2018, do universo de candidaturas²¹ aprovadas, 3.055 tinham sido objeto de análise do seu alinhamento com a Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente para a Região Centro (RIS3 do Centro), enquanto componente do referencial de mérito dos projetos²². Estas candidaturas envolviam cerca de 1,8 mil milhões de euros de fundos europeus aprovados, valor que corresponde a 35,9% do total de fundos do PORTUGAL 2020 absorvidos pela Região Centro. As candidaturas aprovadas no CENTRO 2020 representavam 61% do total das candidaturas sujeitas a esta análise de alinhamento. No entanto, em termos de incentivo aprovado, as posições invertiam-se, com o COMPETE 2020 a ser responsável por 65% do fundo europeu aprovado para a Região Centro.

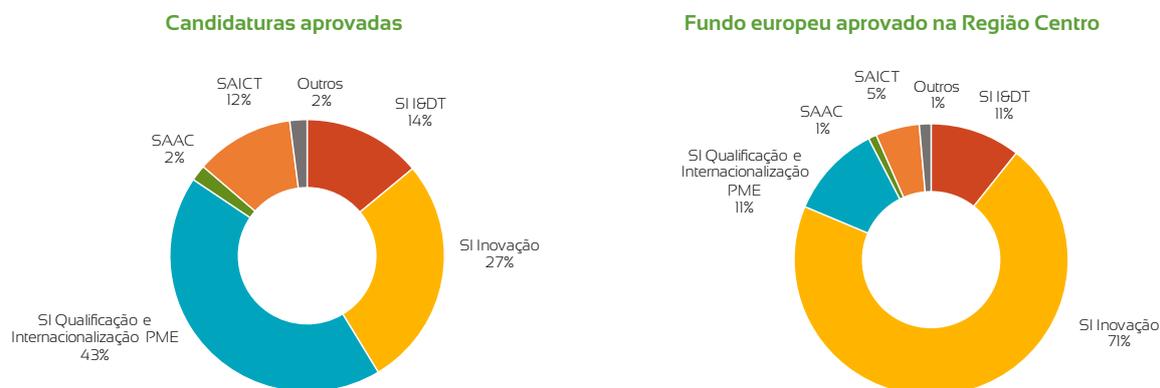
O sistema de incentivos às empresas absorvia grande parte das candidaturas aprovadas sujeitas a análise do alinhamento com a RIS3 do Centro, sendo as outras tipologias muito menos expressivas (figura 34). Em número de aprovações destacava-se o sistema de incentivos à qualificação e internacionalização das PME (com quase metade), seguido do sistema de incentivos à inovação. No entanto, em termos de incentivo, destacava-se claramente o sistema de incentivos à inovação, responsável por 71% do fundo europeu aprovado, o que decorre dos valores médios de investimento nesta tipologia, e consequentemente de incentivo, serem muito superiores aos dos restantes instrumentos de apoio.

²⁰ Para saber mais sobre este ponto, consultar “Caderno D – Análise do alinhamento dos projetos candidatos ao PORTUGAL 2020 com a RIS3 do Centro”, disponível em <http://ris3.ccdrc.pt/>

²¹ Neste ponto analisam-se as candidaturas/projetos e não as operações

²² O alinhamento com a RIS3 do Centro também é utilizado na avaliação da admissibilidade de alguns projetos mas esse âmbito não será aqui analisado. A RIS3 foi também usada na avaliação do mérito das candidaturas ao Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego (SI2E), mas esse âmbito também não será aqui contemplado.

Figura 34 – Distribuição das candidaturas aprovadas sujeitas a análise do alinhamento com a RIS3 do Centro, por Tipologia de Instrumento (31 de dezembro de 2018)²³



Para efeitos da análise do grau de alinhamento dos projetos com a RIS3 do Centro consideraram-se três tipologias: sem alinhamento (candidaturas com pontuação 2,00 e 2,50 no critério da RIS3), alinhado (pontuações de 3,00 a 4,00, inclusive) e fortemente alinhado (pontuações de 4,50 e 5,00). Deste modo, até 31 de dezembro de 2018, 89,1% dos projetos aprovados que tinham sido sujeitos à análise do seu alinhamento com a RIS3 do Centro evidenciavam enquadramento com a estratégia (figura 35). No entanto, apenas 39,0% apresentavam um alinhamento forte.

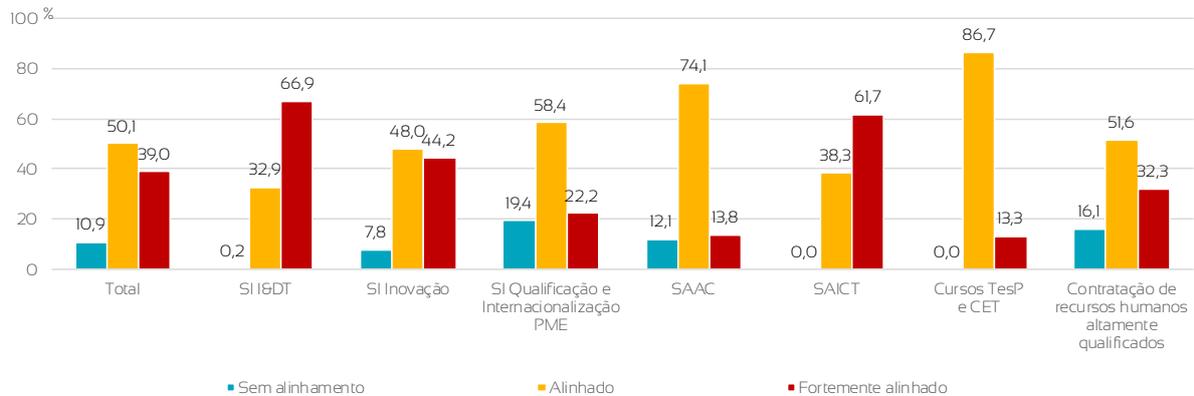
²³ A categoria “outros” inclui as tipologias: inserção de recursos humanos altamente qualificados nas empresas, cursos de especialização tecnológica, cursos técnicos superiores profissionais, aquisição de equipamentos para os cursos técnicos superiores profissionais e o aviso de concurso para a conclusão do Parque de Ciência e Inovação - Creative Science Park, em Aveiro.

²⁴ Note-se que, no SI I&DT, podem existir candidaturas aprovadas com investimento na Região Centro, sem alinhamento com a respetiva RIS3. É o caso dos projetos com investimento em várias regiões, em que existe alinhamento com a Estratégia Nacional de Especialização Inteligente (ENEI), respeitando assim a condição de admissibilidade, mas sem alinhamento com a RIS3 do Centro, sendo este parâmetro considerado apenas para efeitos de cálculo do mérito do projeto.

A análise por tipo de instrumentos evidencia o predomínio de projetos fortemente alinhados com a RIS3 do Centro no SI I&DT (66,9%) e no SAICT (61,7%), por oposição aos cursos TeSP e CET (13,3%) e ao SAAC (13,8%). Em contrapartida, nas tipologias SI qualificação e internacionalização das PME, contratação de recursos humanos altamente qualificados e SAAC existia um número considerável de projetos sem alinhamento com a RIS3 do Centro. No caso dos incentivos à qualificação e internacionalização das PME, a própria tipologia dos projetos e das operações previstas dificulta o seu enquadramento com a RIS3, dado tratarem-se de investimentos com ações muito estandardizadas, quase independentes das características da empresa promotora. O total de projetos sem enquadramento com a referida estratégia correspondia a 10,9% do total.

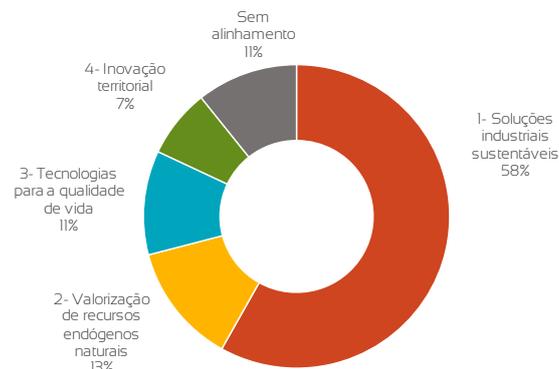
De salientar ainda a quase inexistência de candidaturas sem alinhamento com a RIS3 do Centro no SI I&DT, dado tratar-se de uma condição de admissibilidade para as candidaturas com investimento apenas na Região Centro²⁴. No caso do SAICT e dos cursos TeSP e CET, o alinhamento com a RIS3 do Centro também constituiu um critério de elegibilidade, pelo que não existiam candidaturas aprovadas sem alinhamento.

Figura 35 – Distribuição das candidaturas aprovadas sujeitas à análise do alinhamento com a RIS3 do Centro, por Tipologia de Instrumento e Grau de Enquadramento (31 de dezembro de 2018)



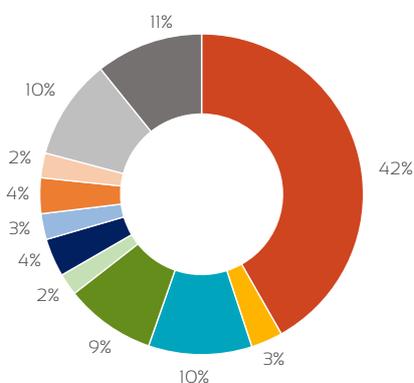
A grande maioria dos projetos alinhados com a RIS3 do Centro (58%) foram enquadrados na plataforma “1. Soluções industriais sustentáveis” (figura 36), o que pode ser justificado pela predominância da atividade industrial nas candidaturas aprovadas e sujeitas à análise do alinhamento com a RIS3 do Centro. Seguiu-se a plataforma “2. Valorização de recursos endógenos naturais” (13%). Note-se, no entanto, que mesmo que um projeto se enquadre em várias plataformas, apenas se considerou a que se entendeu mais relevante/predominante. Dos projetos aprovados sujeitos à análise do enquadramento com a RIS3 do Centro, 11% não tinham alinhamento com qualquer plataforma de inovação da RIS3 do Centro.

Figura 36 – Distribuição das candidaturas aprovadas sujeitas à análise do alinhamento com a RIS3 do Centro por Plataformas de Inovação (31 de dezembro de 2018)



O mesmo entendimento foi considerado para as linhas de ação pelo que, mesmo que um projeto se enquadre em várias linhas de ação, apenas se considerou a que foi entendida como mais relevante/predominante. Assim, a linha de ação onde se enquadraram mais projetos (42%) e com grande distanciamento face a todas as outras (figura 37) foi “Desenvolvimento de processos, materiais e sistemas sustentáveis de maior valor acrescentado para a região”, da plataforma de inovação “1. Soluções industriais sustentáveis”. Nesta plataforma de inovação destacavam-se também as linhas de ação “Valorização de tecnologias avançadas e/ou emergentes nos processos, produtos e sistemas eco-inovadores de maior valor acrescentado” (10%) e “Uso eficiente de recursos e redução do impacto ambiental nos processos produtivos” (3%). A linha de ação “Desenvolvimento de produtos, processos e serviços com vista à dinamização das cadeias de valor associadas aos recursos naturais endógenos”, da plataforma de inovação “2. Valorização de recursos endógenos naturais”, assumia também alguma expressão (9%). Destacavam-se ainda as linhas de ação “Promoção de cidades sustentáveis, criativas e inteligentes”, da plataforma “4. Inovação Territorial”, e “Desenvolvimento de novos tratamentos e terapias (e.g. celular, genética, biológica, farmacológica, regenerativa, entre outras)”, da plataforma “3. Tecnologias para a Qualidade de Vida” (ambas com 4%). As restantes linhas de ação (não individualizadas na figura 37) representavam apenas 10% dos projetos aprovados e alinhados com a RIS3 do Centro. Os projetos sem alinhamento com as linhas de ação correspondiam a 11% do total.

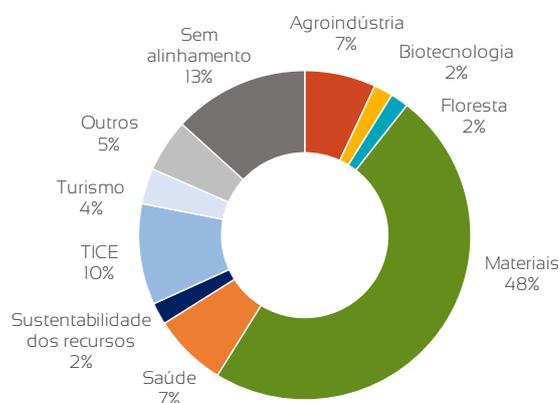
Figura 37 – Distribuição das candidaturas aprovadas sujeitas à análise do alinhamento com a RIS3 do Centro por Linhas de Ação (31 de dezembro de 2018)



- Desenvolvimento de processos, materiais e sistemas sustentáveis de maior valor acrescentado para a Região Centro (P1)
- Uso eficiente de recursos e redução do impacto ambiental nos processos produtivos (P1)
- Valorização de tecnologias avançadas e/ou emergentes nos processos, produtos e sistemas eco-inovadores de maior valor acrescentado (P1)
- Desenvolvimento de produtos, processos e serviços com vista à dinamização das cadeias de valor associadas aos recursos naturais endógenos (P2)
- Desenvolvimento de ações e sistemas inovadores de prevenção em saúde (P3)
- Desenvolvimento de novos tratamentos e terapias (e.g. celular, genética, biológica, farmacológica, regenerativa, entre outras) (P3)
- Adoção de plataformas de promoção à interoperabilidade entre sistemas, potenciadoras de soluções centradas no cidadão (P3)
- Promoção de cidades sustentáveis, criativas e inteligentes (P4)
- Desenvolvimento de propostas inovadoras para a qualificação do turismo da Região Centro (P4)
- Outras
- Sem alinhamento

Quase metade dos projetos aprovados (48%) tiveram enquadramento no domínio diferenciador “Materiais” (figura 38). Bastante distanciados, surgiam as “TICE” (10%), a “Agroindústria” (7%) e a “Saúde” (7%). Note-se que 13% dos projetos não tiveram enquadramento com nenhum dos domínios/prioridades da RIS3 do Centro. À semelhança dos alinhamentos anteriores, nos projetos com mais do que uma área, apenas se considerou a que foi entendida como a mais relevante/predominante.

Figura 38 – Distribuição das candidaturas aprovadas sujeitas à análise do alinhamento com a RIS3 do Centro por Domínios Diferenciadores e Prioridades transversais (31 de dezembro de 2018)



8.

ANEXOS



Quadro I - Monitorização do CENTRO 2020: concursos, candidaturas apresentadas e aprovações (valores acumulados)

| | | junho 2018 | junho 2018 | dezembro 2017 | junho 2017 | dezembro 2016 | junho 2016 | dezembro 2015 |
|----------------------------------|-----------------------|---------------|---------------|------------------|---------------|------------------|---------------|------------------|
| Concursos | | | | | | | | |
| Total | número | 262 | 250 | 234 | 213 | 116 | 93 | 53 |
| Fundo comunitário | milhões € | 1.778,0 | 1.801,3 | 1.508,8 | 1.379,3 | 1.096,0 | 922,2 | 283,0 |
| | % da dotação de fundo | 82,5 | 83,6 | 70,0 | 64,0 | 50,9 | 42,8 | 13,1 |
| Em aberto | número | 21 | 21 | 104 | 90 | 15 | 21 | 9 |
| Fundo comunitário | milhões € | 138,4 | 367,3 | 550,7 | 145,2 | 346,9 | 492,5 | 39,0 |
| Encerrados | número | 241 | 229 | 130 | 123 | 101 | 72 | 44 |
| Fundo comunitário | milhões € | 1.639,6 | 1.434,0 | 958,1 | 1.234,1 | 749,1 | 429,8 | 244,0 |
| Candidaturas apresentadas | | | | | | | | |
| Total | número | 14.984 | 14.121 | 12.532 | 8.114 | 6.306 | 4.975 | 3.268 |
| Investimento total previsto | milhões € | 4.936,2 | 4.530,2 | 4.097,5 | 3.347,5 | 2.659,1 | 1.934,5 | 996,5 |
| Operações aprovadas | | | | | | | | |
| Total | número | 4.675 | 4.142 | 3.470 | 3.076 | 2.469 | 1.542 | 936 |
| Investimento total | milhões € | 2.274,6 | 2.152,7 | 1.895,9 | 1.447,3 | 1.086,9 | 543,3 | 292,6 |
| Investimento elegível | milhões € | 1.915,7 | 1.807,5 | 1.587,6 | 1.241,6 | 937,6 | 444,8 | 234,9 |
| Fundo comunitário | milhões € | 1.271,1 | 1.190,0 | 1.041,5 | 801,6 | 577,0 | 264,0 | 138,0 |

Fonte: Boletins Informativos dos Fundos da União Europeia n.º 3, n.º 5, n.º 7, n.º 9, n.º 11, n.º 13 e n.º 15 da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.

Quadro 2 - Aprovações no CENTRO 2020 por Eixo Prioritário, Objetivo Temático, Prioridade de Investimento e Tipologia (31 de dezembro de 2018)

| Eixo Prioritário | Objetivo Temático | Prioridade de Investimento | Tipologia | Operações | Investimento total | Investimento elegível | Fundos aprovados |
|---|--|---|---|---|--|--|------------------|
| | | | | N.º | Milhares de euros | | |
| Eixo 1 Investigação, desenvolvimento e inovação (IDEIAS) | OT 1 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação | PI 1.1 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação | SAICT - Internacionalização de I&D | 7 | 14.093 | 14.093 | 11.979 |
| | | | SAICT - Projetos de IC&DT | 69 | 12.461 | 12.275 | 10.367 |
| | | | SAICT - Projetos de infraestruturas | 8 | 1.167 | 1.166 | 991 |
| | | | SAICT - Propriedade industrial | 32 | 1.019 | 1.018 | 865 |
| | | | SAICT - Programas integrados de IC&DT | 15 | 23.716 | 23.600 | 20.060 |
| | | PI 1.2 - Promoção do investimento das empresas na I&D, o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior | Sistema de incentivos às empresas - I&DT | 230 | 78.191 | 68.223 | 47.677 |
| | | | Sistema de incentivos às empresas - Inovação | 19 | 28.788 | 24.906 | 11.235 |
| | | | SAAC - Transferência do conhecimento científico e tecnológico | 14 | 8.216 | 7.084 | 6.022 |
| | | | Parque de Ciência e Inovação | 1 | 8.107 | 7.647 | 6.500 |
| | | | Eixo 2 Competitividade e internacionalização da economia regional (COMPETIR) | OT 3 - Reforçar a competitividade das PME e dos setores agrícola, das pescas e da aquicultura | PI 3.1 - Promoção do espírito empresarial (...), criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas | Sistema de incentivos às empresas - Inovação | 265 |
| SAAC - Promoção do espírito empresarial | 29 | 11.873 | | | | 9.911 | 8.425 |
| PI 3.2 - Desenvolvimento e a aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização | Sistema de incentivos às empresas - QI PME | 947 | | | 306.365 | 230.249 | 104.585 |
| | SAAC - Internacionalização | 15 | | | 5.751 | 5.378 | 4.571 |
| PI 3.3 - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços | Instrumentos Financeiros | 3 | | | 148.571 | 148.571 | 80.000 |
| | Sistema de Incentivos à Inovação Empresarial | 559 | | | 659.756 | 604.804 | 373.321 |
| | Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME | 605 | | | 67.265 | 34.373 | 17.540 |
| | Pré-qualificação de Operações de Acolhimento Empresarial | 37 | | | 102.227 | 48.803 | 41.483 |
| | Reposição da Atividade Empresarial atingida pelos Incêndios | 51 | | | 26.506 | 26.272 | 15.406 |

(continua)



Quadro 2 - Aprovações no CENTRO 2020 por Eixo Prioritário, Objetivo Temático, Prioridade de Investimento e Tipologia
(31 de dezembro de 2018) (continuação)

| Eixo Prioritário | Objetivo Temático | Prioridade de Investimento | Tipologia | Operações | Investimento total | Investimento elegível | Fundos aprovados |
|---|---|---|---|---|--------------------|-----------------------|------------------|
| | | | | N.º | Milhares de euros | | |
| Eixo 3 Desenvolver o potencial humano (APRENDER) | OT 10 - Investir no ensino, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida | PI 10.1 - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso ao ensino pré-escolar, básico e secundário | Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar | 8 | 33.572 | 33.572 | 28.536 |
| | | | Medidas de Promoção do Sucesso Educativo | 13 | 9.092 | 9.092 | 7.729 |
| | | PI 10.2 - Melhoria da qualidade e da eficiência do ensino superior | Bolsas de ensino superior para mobilidade | 2 | 5.966 | 5.966 | 5.071 |
| | | | Cursos técnicos superiores profissionais (TesP) | 10 | 7.144 | 6.449 | 5.482 |
| | | PI 10.4 - Melhoria da pertinência do ensino e da formação ministrados para o mercado do trabalho | Cursos de especialização tecnológica (CET) | 13 | 8.958 | 8.752 | 7.439 |
| | | | PI 10.5 - Desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas | Infraestruturas de ensino básico e secundário | 107 | 115.331 | 78.765 |
| | | Equipamentos de ensino superior | | 7 | 6.298 | 4.001 | 3.401 |
| Eixo 4 Promover e dinamizar a empregabilidade (EMPREGAR e CONVERGIR) | OT 8 - Promover o emprego e apoiar a mobilidade laboral | PI 8.3 - Criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras | Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego (SI2E) | 138 | 1.383 | 1.383 | 1.175 |
| | | | Emprego altamente qualificado nas empresas | 31 | 4.803 | 4.803 | 2.401 |
| | | PI 8.5 - Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança | Formação de empresários e trabalhadores das empresas - Sistema de incentivos às empresas - Inovação | 161 | 4.076 | 3.309 | 2.163 |
| | | | Formação de empresários e trabalhadores das empresas - Sistema de incentivos às empresas - QI PME | 213 | 3.365 | 2.509 | 1.745 |
| | | PI 8.8 - Apoio ao desenvolvimento de viveiros de empresas e apoio à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas | Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego (SI2E) | 195 | 39.553 | 35.050 | 16.971 |
| | | PI 8.9 - Concessão de apoio ao crescimento propício ao emprego através do desenvolvimento de potencial endógeno | Valorização dos recursos endógenos em territórios específicos | 13 | 23.623 | 20.155 | 17.132 |

(continua)



Quadro 2 - Aprovações no CENTRO 2020 por Eixo Prioritário, Objetivo Temático, Prioridade de Investimento e Tipologia
(31 de dezembro de 2018) (continuação)

| Eixo Prioritário | Objetivo Temático | Prioridade de Investimento | Tipologia | Operações | Investimento total | Investimento elegível | Fundos aprovados |
|--|--|--|---|-----------|--------------------|-----------------------|------------------|
| | | | | N.º | Milhares de euros | | |
| Eixo 5 Fortalecer a coesão social e territorial (APROXIMAR e CONVERGIR) | OT 9 - Promover a inclusão social e combater a pobreza | PI 9.1 - Inclusão ativa, incluindo com vista à promoção da igualdade de oportunidades e de participação ativa e a melhoria da empregabilidade | Inclusão ativa de grupos vulneráveis- Trabalho socialmente necessário | 1 | 29.576 | 29.576 | 25.140 |
| | | PI 9.6 - Estratégias de desenvolvimento local de base comunitária | Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego (SI2E) | 159 | 1.431 | 1.431 | 1.216 |
| | | PI 9.7 - Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais | Infraestruturas e equipamentos sociais e de saúde | 48 | 53.834 | 41.186 | 35.008 |
| | | PI 9.10 - Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária | Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego (SI2E) | 183 | 14.166 | 11.438 | 5.649 |
| Eixo 6 Afirmar a sustentabilidade dos recursos (SUSTENTAR) | OT 4 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores | PI 4.3 - Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis | Eficiência energética nas habitações | 3 | 2.348 | 1.764 | 1.500 |
| | | PI 4.5 - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios | Eficiência energética nas infraestruturas públicas | 1 | 551 | 421 | 400 |
| | | | Mobilidade Urbana Sustentável - PAMUS | 7 | 765 | 734 | 624 |
| Eixo 7 Afirmar a sustentabilidade dos territórios (CONSERVAR) | OT 6 - Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos | PI 6.3 - Conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do património natural e cultural | Património natural e cultural | 65 | 62.785 | 51.658 | 41.248 |
| | | PI 6.5 - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, revitalizar cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas | Monitorização da qualidade do ar | 1 | 600 | 539 | 458 |
| | | | Reabilitação urbana - PARU | 122 | 51.906 | 45.446 | 38.629 |
| | | | Recuperação das Infraestruturas Municipais atingidas pelos Incêndios | 39 | 14.527 | 14.297 | 12.152 |
| | | | Instrumentos Financeiros | 1 | 11.638 | 11.574 | 5.000 |
| Eixo 8 Reforçar a capacitação institucional das entidades regionais (CAPACITAR) | OT 2 - Melhorar o acesso às TIC, bem como a sua utilização e qualidade | PI 2.3 - Reforço das aplicações de TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a infoinclusão, a cultura em linha e a saúde em linha | Promoção das TIC na administração e serviços públicos | 22 | 31.464 | 23.338 | 19.837 |
| | OT 11 - Reforçar a capacidade institucional e uma administração pública eficiente | PI 11.2. Criação de capacidades para todos os agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e das políticas sociais | Capacitação institucional nas parcerias territoriais e setoriais | 29 | 4.600 | 4.600 | 3.910 |

(continua)



Quadro 2 - Aprovações no CENTRO 2020 por Eixo Prioritário, Objetivo Temático, Prioridade de Investimento e Tipologia (31 de dezembro de 2018) (continuação)

| Eixo Prioritário | Objetivo Temático | Prioridade de Investimento | Tipologia | Operações | Investimento total | Investimento elegível | Fundos aprovados |
|--|--|---|--|--------------|--------------------|-----------------------|------------------|
| | | | | N.º | Milhares de euros | | |
| Eixo 9 Reforçar a rede urbana (CIDADES) | OT 4 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores | PI 4.5 - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios | Mobilidade Urbana Sustentável - PEDU | 27 | 14.571 | 13.302 | 11.307 |
| | OT 6 – Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos | PI 9.6 - Estratégias de desenvolvimento local de base comunitária | Reabilitação urbana - PEDU | 92 | 95.618 | 82.202 | 69.872 |
| | | | Instrumentos Financeiros | 1 | 24.764 | 24.626 | 10.639 |
| | OT 9 - Promover a inclusão social e combater a pobreza | PI 9.8 - Concessão de apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais | Regeneração socioeconómica e física de comunidades e zonas desfavorecidas - PEDU | 30 | 13.690 | 11.092 | 9.428 |
| | | | Instrumentos Financeiros | 1 | 948 | 943 | 407 |
| Eixo 10 Assistência técnica | Assistência técnica | PI 13.1 - Assistência técnica | Assistência técnica | 26 | 35.114 | 26.802 | 24.937 |
| TOTAL do CENTRO 2020 | | | | 4.675 | 2.274.589 | 1.915.733 | 1.271.072 |

Fonte: Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional CENTRO 2020

Quadro 3 - Monitorização do CENTRO 2020: execução (valores acumulados)

| Execução e Indicadores financeiros | | dezembro 2018 | junho 2018 | dezembro 2017 | junho 2017 | dezembro 2016 | junho 2016 |
|---|-------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|---------------|
| Execução financeira | | | | | | | |
| Despesa validada | | | | | | | |
| Investimento (custo) elegível | milhares € | 612.265 | 481.041 | 368.977 | 216.606 | 103.134 | 26.656 |
| Fundo comunitário | milhares € | 424.332 | 334.838 | 258.895 | 148.163 | 71.975 | 17.561 |
| Pagamentos aos beneficiários | milhares € | 460.466 | 364.690 | 282.715 | 185.078 | 109.433 | 30.643 |
| Indicadores financeiros | | | | | | | |
| Taxa de compromisso (fundo aprovado / fundo programado) | % | 59,0 | 55,2 | 48,3 | 37,2 | 26,8 | 12,3 |
| Taxa de execução (fundo validado / fundo programado) | % | 19,7 | 15,5 | 12,0 | 6,9 | 3,3 | 0,8 |
| Taxa de realização (fundo validado / fundo aprovado) | % | 33,4 | 28,1 | 24,9 | 18,5 | 12,5 | 6,7 |
| Taxa de pagamento (pagamentos aos beneficiários / fundo aprovado) | % | 36,2 | 30,6 | 27,1 | 23,1 | 19,0 | 11,6 |
| Taxa de reembolso (pagamentos aos beneficiários / fundo validado) | % | 108,5 | 108,9 | 109,2 | 124,9 | 152,0 | 174,5 |

Fonte: Boletins Informativos dos Fundos da União Europeia n.º 5, n.º 7, n.º 9, n.º 11, n.º 13 e n.º 15 da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.

Quadro 4 - Aprovações no Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (PO CI) por Eixo Prioritário, Prioridade de Investimento e Tipologia, na Região Centro (31 de dezembro de 2018)

| Eixo Prioritário | Prioridade de Investimento | Tipologia | Aprovações | | Execução financeira | |
|---|--|--|--------------------------------|--------------------|--------------------------------|--------------------|
| | | | Investimento elegível aprovado | Incentivo aprovado | Investimento elegível validado | Incentivo validado |
| Milhares de euros | | | | | | |
| Eixo 1 Reforço da Investigação, do Desenvolvimento Tecnológico e da Inovação | PI 1.1 - Reforço da infraestrutura de investigação e inovação (I&I) e da capacidade de desenvolvimento da excelência na I&I, e a promoção de centros de competência | Sistema de apoio à investigação científica e tecnológica (SAICT) | 157.105 | 133.505 | 40.082 | 34.065 |
| | | Sistema de incentivos às empresas - I&DT | 242.084 | 153.494 | 36.003 | 23.761 |
| | | Sistema de incentivos às empresas - Inovação | 695.687 | 237.838 | 245.394 | 84.965 |
| | | Sistema de apoio a ações coletivas | 7.756 | 5.630 | III | 74 |
| Eixo 2 Reforço da competitividade das PME e redução de custos públicos de contexto | PI 2.3 - Reforço das aplicações de TIC na administração em linha, aprendizagem em linha, infoinclusão, cultura em linha e saúde em linha | Sistema de apoio à modernização administrativa | 16.282 | 13.840 | 1.996 | 1.696 |
| | | Instrumento financeiro | 40.978 | 24.000 | 6.604 | 6.364 |
| | PI 3.1 - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas | Sistema de apoio a ações coletivas | 9.430 | 8.016 | | |
| | | Sistema de incentivos às empresas - QI PME | 161.926 | 79.677 | 76.654 | 32.402 |
| | PI 3.2 - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização | Sistema de apoio a ações coletivas | 38.650 | 32.853 | | 9.687 |
| | | Sistema de incentivos às empresas - Inovação | 1.117.984 | 665.250 | | 259.970 |
| | | Sistema de incentivos às empresas - QI PME | 50.050 | 24.502 | 428.662 | 8.367 |
| | | Sistema de apoio a ações coletivas | 15.500 | 13.175 | | 3.714 |
| PI 3.3 - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços | | | | | | |
| | | | | | | |

(continua)



Quadro 4 - Aprovações no Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (PO CI) por Eixo Prioritário, Prioridade de Investimento e Tipologia, na Região Centro (31 de dezembro de 2018) (continuação)

| Eixo Prioritário | Prioridade de Investimento | Tipologia | Aprovações | | Execução financeira | |
|--|--|--|--------------------------------|--------------------|--------------------------------|--------------------|
| | | | Investimento elegível aprovado | Incentivo aprovado | Investimento elegível validado | Incentivo validado |
| Milhares de euros | | | | | | |
| Eixo 3 Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego | PI 8.3 - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras | Instrumento financeiro: Fundo para a Inovação Social | 39.713 | 28.000 | 7.000 | 7.000 |
| | PI 8.5 - Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança | Formação: Sistema de incentivos às empresas - Inovação | 9.518 | 4.590 | 10.318 | 428 |
| | | Formação: Sistema de incentivos às empresas - QI PME | 43.141 | 29.339 | | 8.547 |
| Eixo 4 Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas | PI 7.1 - Apoio ao espaço único europeu de transportes multimodais, mediante o investimento na Rede Transeuropeia de Transportes | Regime de apoio às infraestruturas de transporte (RAIT) | 217.550 | 184.917 | 25.238 | 21.452 |
| Eixo 5 Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e da eficiência da Administração Pública | PI 11.1 Investimento nas capacidades institucionais e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a fim de realizar reformas, legislar melhor e governar bem | Formação e capacitação: Sistema de apoio à modernização administrativa | 21.175 | 17.999 | 2.802 | 2.382 |
| TOTAL do PO CI na Região Centro | | | 2.884.532 | 1.656.626 | 880.865 | 504.874 |

Fonte: Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. e Autoridade de Gestão do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (informação de aprovações disponibilizada no respetivo site)

Quadro 5 - Aprovações no Programa Operacional Capital Humano (PO CH) por Eixo Prioritário, Prioridade de Investimento e Tipologia de Operação, na Região Centro (31 de dezembro de 2018)

| Eixo Prioritário | Prioridade de investimento | Tipologia de operação | Aprovações | | Execução Financeira | |
|---|---|---|---------------------------|----------------|---------------------------|----------------|
| | | | Despesa elegível aprovada | FSE aprovado | Despesa elegível validada | FSE validado |
| Milhares de euros | | | | | | |
| Eixo 1 Promoção do sucesso educativo, do combate ao abandono escolar e reforço da qualificação dos jovens | PI 10.1 - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino pré-escolar, primário e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formais e não formais para a reintegração no ensino e na formação | Ações de informação/ avaliação das medidas de prevenção do abandono escolar | 56.288 | 47.845 | 30.387 | 25.829 |
| | | Cursos de educação e formação de jovens | | | | |
| | | Cursos básicos do ensino artístico especializado | | | | |
| | | Cursos vocacionais | | | | |
| | PI 10.4 - Melhoria da pertinência do ensino e da formação ministrados para o mercado de trabalho, facilitando a transição da educação para o trabalho e reforço dos sistemas de ensino e formação profissionais e da sua qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de ensino baseados no trabalho, nomeadamente sistemas de ensino dual e de aprendizagem | Cursos de especialização tecnológica (CET) | 649.189 | 551.811 | 365.417 | 310.605 |
| | | Cursos profissionais | | | | |
| Eixo 2 Reforço do ensino superior e da formação avançada | PI 10.2 - Ensino Superior Melhoria da qualidade, da eficiência do ensino superior e equivalente e do acesso ao mesmo, a fim de aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para grupos desfavorecidos | Apoios a alunos do ensino superior | 187.709 | 159.552 | 151.198 | 128.519 |
| | | Cursos técnicos superiores profissionais (cursos TesP) | | | | |
| | | Formação avançada (doutoramentos e pós-doutoramentos) | | | | |
| Eixo 3 Aprendizagem, qualificação ao longo da vida e reforço da empregabilidade | PI 10.3 - Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida, para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, inclusive através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas | Cursos de aprendizagem | 127.800 | 108.630 | 48.9330 | 44.470 |
| | | Centros Qualifica e Centros para a Qualificação e Ensino Profissional | | | | |
| | | Cursos de educação e formação de adultos /Sistema de aprendizagem | | | | |
| Eixo 4 Qualidade e inovação do sistema de educação e formação | PI 10.1 - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino pré-escolar, primário e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formais e não formais para a reintegração no ensino e na formação | Ações de inovação social para experimentação e testes de novas respostas na área educativa | 19.785 | 16.817 | 13.384 | 11.376 |
| | | Formação de docentes e outros agentes de educação e formação | | | | |
| | | Qualidade e eficiência do sistema de educação e formação para a promoção do sucesso escolar | | | | |
| | | Serviços de psicologia e orientação | | | | |
| TOTAL do PO CH na Região Centro | | | 1.070.134 | 909.614 | 620.468 | 530.274 |

Fonte: Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. e Autoridade de Gestão do Programa Operacional Capital Humano (informação de aprovações disponibilizada no respetivo site)



Quadro 6 - Aprovações no Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (PO ISE) por Eixo Prioritário, Prioridade de Investimento e Tipologia de Operação, na Região Centro (31 de dezembro de 2018)

| Eixo Prioritário | Prioridade de investimento | Tipologia de operação | Aprovações | | Execução financeira | |
|--|---|--|---------------------------|--------------|---------------------------|--------------|
| | | | Despesa elegível aprovada | FSE aprovado | Despesa elegível validada | FSE validado |
| Milhares de euros | | | | | | |
| Eixo 1 Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego | PI 8.1 - Acesso ao emprego | Integração dos adultos no mercado laboral: Apoios à contratação para adultos e Estágios para adultos | 57.832 | 49.157 | 15.737 | 13.376 |
| | PI 8.2 - Integração profissional | Integração dos jovens no mercado laboral: Apoios à contratação para jovens e Estágios para jovens | 63.620 | 54.077 | 58.849 | 50.022 |
| | PI 8.5 - Adaptabilidade dos trabalhadores | Formação de ativos para a empregabilidade: Formação modular para empregados e desempregados e Vida ativa para desempregados | 86.617 | 73.624 | 6.351 | 5.398 |
| Eixo 2 Iniciativa Emprego Jovem | PI 8.2 - Integração profissional | Apoios à contratação (IEJ) | 88.908 | 81.795 | 64.311 | 59.166 |
| | | COOP Jovem | | | | |
| | | Empreende Já - Rede de Perceção e Gestão de Negócios | | | | |
| | | Emprego Jovem Ativo | | | | |
| | | Estágios (IEJ) | | | | |
| | | INOV Contacto | | | | |
| | | Missões do Programa de Estágios Profissionais na Administração Central (PEPAC) | | | | |
| | | Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL) | | | | |
| Programa Retomar | | | | | | |
| Vida Ativa (IEJ) | | | | | | |

(continua)

Quadro 6 - Aprovações no Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (PO ISE) por Eixo Prioritário, Prioridade de Investimento e Tipologia de Operação, na Região Centro (31 de dezembro de 2018) (continuação)

| Eixo Prioritário | Prioridade de investimento | Tipologia de operação | Aprovações | | Execução financeira | |
|---|---|--|---------------------------|----------------|---------------------------|----------------|
| | | | Despesa elegível aprovada | FSE aprovado | Despesa elegível validada | FSE validado |
| Milhares de euros | | | | | | |
| Eixo 3 Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação | PI 9.1 - Inclusão ativa | Inclusão de grupos vulneráveis | 64.973 | 55.227 | 4.835 | 4.110 |
| | | Inclusão de imigrantes e minorias étnicas | 4.340 | 3.689 | 1.861 | 1.581 |
| | | Inclusão de população com deficiência/incapacidade | 118.925 | 101.086 | 41.533 | 35.303 |
| | | Integração de desempregados de longa duração (DLD) no mercado laboral | 36.874 | 31.343 | 1.495 | 1.271 |
| | | Contratos locais de desenvolvimento social (CLDS) | 22.938 | 19.498 | 13.029 | 11.075 |
| | PI 9.3 - Igualdade de oportunidades | Instrumentos específicos de proteção das vítimas e de acompanhamento dos agressores na violência doméstica | 2.194 | 1.864 | 477 | 405 |
| | | Apoio financeiro e técnico a organizações da sociedade civil sem fins lucrativos no âmbito do combate às discriminações e aos estereótipos | 2.357 | 2.004 | 661 | 562 |
| | PI 9.4 - Acesso a serviços sustentáveis | Apoio à parentalidade positiva | | | | |
| | | Centros nacionais de apoio ao imigrante | | | | |
| | | Formação de docentes, técnicos e outros profissionais dos Comissão de Protecção de Crianças e Jovens (CPCJ) | 25.497 | 21.673 | 6.328 | 5.379 |
| | PI 9.5 - Empreendedorismo social | Formação de profissionais do setor da saúde | | | | |
| | | Rede local de intervenção social (RLIS) | | | | |
| | | Programa de parcerias para o impacto | | | | |
| | | Programa de capacitação para o investimento social | 8.582 | 7.295 | 619 | 527 |
| | | Títulos de impacto social | | | | |
| TOTAL do PO ISE na Região Centro | | | 583.657 | 502.332 | 216.084 | 188.173 |

Fonte: Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. e Autoridade de Gestão do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (informação de aprovações disponibilizada no respetivo site)

Quadro 7 - Aprovações no Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (PO SEUR), por Eixo Prioritário, Prioridade de Investimento e Categoria de Intervenção, na Região Centro (31 de dezembro de 2018)

| Eixo prioritário | Prioridade de investimento | Categoria de intervenção | Aprovações | | Execução financeira | |
|---|--|---|--|----------------|---------------------------|----------------|
| | | | Despesa elegível aprovada | FSE aprovado | Despesa elegível validada | FSE validado |
| Milhares de euros | | | | | | |
| Eixo 1 Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores | PI 4.1 - Fomento da produção e distribuição de energia proveniente de fontes renováveis | Produção e distribuição de fontes de energia renováveis | 202 | 172 | 100 | 85 |
| | PI 4.3 - Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação | Eficiência energética nas habitações | 233 | 198 | 138 | 117 |
| | | Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU) | 16.400 | 8.000 | 2.000 | 2.000 |
| | | Eficiência energética nas infraestruturas públicas | 31.106 | 29.528 | 976 | 916 |
| | | PI 4.5 - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável | Eficiência energética nos transportes públicos | 5.530 | 4.288 | 1.406 |
| | | Mobilidade urbana sustentável | 1.415 | 1.203 | 50 | 42 |
| Eixo 2 Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos | PI 5.1 - Apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas, incluindo abordagens baseadas nos ecossistemas | Adaptação às alterações climáticas | 3.354 | 2.655 | 611 | 553 |
| | PI 5.2 - Promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes | Erosão costeira | 66.351 | 53.413 | 10.788 | 9.650 |
| | | Planeamento e gestão de riscos | 65.124 | 54.402 | 25.196 | 21.761 |
| Eixo 3 Proteger o Ambiente e Promover a Eficiência dos Recursos | PI 6.1 - Investimentos no setor dos resíduos | Resíduos | 39.543 | 33.606 | 16.990 | 14.439 |
| | PI 6.2 - Investimentos no setor da água | Ciclo urbano da água | 164.503 | 138.871 | 62.185 | 52.844 |
| | | Gestão dos recursos hídricos | 800 | 680 | 177 | 151 |
| | PI 6.4 - Proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos | Proteção da biodiversidade e dos ecossistemas | 4.931 | 4.191 | 1.046 | 889 |
| | PI 6.5 - Adoção de medidas destinadas recuperação de passivos ambientais | Regeneração de instalações industriais abandonadas | 35.228 | 29.944 | 8.617 | 7.325 |
| TOTAL do PO SEUR na Região Centro | | | 434.720 | 361.152 | 130.279 | 111.898 |

Fonte: Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. e Autoridade de Gestão do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (informação de aprovações disponibilizada no respetivo site)

Quadro 8 - Aprovações no Programa de Desenvolvimento Rural para o Continente (PDR 2020), por Área de Intervenção, Medida e Ação/Operação, na Região Centro (31 de dezembro de 2018)

| Área de intervenção | Medida | Ação/Operação | Despesa elegível aprovada | Fundo aprovado |
|---|--|--|---------------------------|--|
| | | | Milhares de euros | |
| A1 - Inovação e conhecimento | 1 - Inovação | Grupos operacionais | 9.956 | 6.712 |
| | | Aconselhamento | 78 | 67 |
| | 2 - Conhecimento | Capacitação e divulgação | 4.252 | 3.539 |
| 3 - Valorização da produção agrícola | | Jovens Agricultores | 235.111 | 103.248 |
| | Investimento na exploração agrícola | 114.147 | 33.927 | |
| | Investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas | 54.852 | 46.624 | |
| | Infraestruturas coletivas - Melhoria da eficiência dos regadios existentes | 14.609 | 12.417 | |
| | Infraestruturas coletivas - Drenagem e estruturação fundiária | 21.077 | 7.392 | |
| A2 - Competitividade e organização da produção | 4 - Valorização dos recursos florestais | Investimentos em produtos florestais | 300 | 270 |
| | 5 - Organização da produção | Criação de agrupamentos e organizações de produtores | 26.517 | 14.811 |
| A3 - Ambiente, eficiência no uso de recursos e clima | 7 - Agricultura e recursos naturais | Recursos genéticos | 7.747 | 5.052 |
| | | Investimentos não produtivos | 42 | 30 |
| | 8 - Proteção e reabilitação de povoamentos florestais | Silvicultura sustentável - Florestação terras agrícolas e não-agrícolas | 1.085 | 759 |
| | | Silvicultura sustentável - Instalação de sistemas agro-florestais | 75 | 57 |
| | | Silvicultura sustentável - Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos | 9.808 | 7.866 |
| | | Silvicultura sustentável - Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos | 28.675 | 24.264 |
| | | Silvicultura sustentável - Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas | 7.401 | 5.574 |
| | | Silvicultura sustentável - Melhoria do valor económico das florestas | 5.697 | 2.029 |
| | | Gestão de recursos cinegéticos | 50 | 36 |
| | | A4 - Desenvolvimento local | 10 - LEADER | Preparação e reforço das capacidades, formação e ligação em rede dos GAL |
| Implementação das Estratégias - Pequenos investimentos nas explorações agrícolas | 6.950 | | | 3.124 |
| Implementação das Estratégias - Pequenos investimentos na transformação e comercialização | 10.149 | | | 4.084 |
| Implementação das Estratégias - Diversificação de atividades na exploração | 4.663 | | | 2.071 |
| Implementação das Estratégias - Cadeias curtas e mercados locais | 635 | | | 286 |
| Implementação das Estratégias -Renovação de aldeias | 2.745 | | | 1.235 |
| Custos de funcionamento e animação dos GAL | 19.412 | | | 17.471 |
| M2 - Assistência técnica | 20 - Assistência técnica | Assistência técnica | 3.257 | 2.769 |
| TOTAL do PDR Continente na Região Centro | | | 589.291 | 323.223 |

Fonte: Autoridade de Gestão do Programa de Desenvolvimento Rural (informação de aprovações disponibilizada no respetivo site)



Quadro 9 - Aprovações no Programa Operacional MAR 2020, por Prioridade Estratégica e Medida, na Região Centro (31 de dezembro de 2018)

| Prioridade estratégica | Medida | Despesa elegível aprovada | FEAMP aprovado |
|--|--|---------------------------|----------------|
| | | Milhares de euros | |
| P1 - Promover uma pesca sustentável, eficiente, inovadora e competitiva | 1.1 - Investimentos a bordo e seletividade | 1.417 | 461 |
| | 1.2 - Apoio ao arranque da atividade de jovens pescadores | 76 | 14 |
| | 1.3 - Inovação e conhecimento | 2.089 | 1.566 |
| | 1.4 - Proteção e restauração da biodiversidade | 1.800 | 1.350 |
| | 1.5 - Investimentos em portos de pesca, locais de desembarque, lotas e abrigos | 6.105 | 4.525 |
| | 1.7 - Cessação temporária das atividades de pesca | 2.261 | 1.131 |
| P2 - Promover uma aquicultura ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento | 2.1 - Desenvolvimento sustentável da aquicultura | 23.227 | 9.008 |
| | 2.5 - Promoção da saúde e do bem estar animal | 591 | 443 |
| P4 - Aumentar o emprego e a coesão territorial (DLBC) | 4.1 - Apoio preparatório dos GAL Pesca (DLBC Costeiro) | 120 | 102 |
| | 4.2 - Custos operacionais e animação (DLBC Costeiro) | 1.066 | 906 |
| | 4.3 - Execução das EDL (DLBC Costeiro) | 1.778 | 1.240 |
| P5 - Promover a comercialização e a transformação dos produtos da pesca e aquicultura | 5.1 - Planos de produção e comercialização | 1.298 | 730 |
| | 5.2 - Desenvolvimento de novos mercados, campanhas promocionais e comercialização | 974 | 423 |
| | 5.3 - Transformação dos produtos da pesca e aquicultura | 62.544 | 23.454 |
| | 5.6 - Ajuda ao armazenamento de produtos da pesca | 32 | 32 |
| P6 - Fomentar a execução da Política Marítima Integrada | 6.1 - Execução da Política Marítima Integrada para a Vigilância Marítima Integrada | 228 | 171 |
| TOTAL do MAR 2020 na Região Centro | | 105.605 | 45.557 |

Fonte: Autoridade de Gestão do Programa Operacional MAR 2020 (informação de aprovações disponibilizada no respetivo site)



Quadro 10 – Monitorização dos Instrumentos Territoriais na Região Centro (31 de dezembro de 2018)

| Instrumento Territorial | Tipologia de Intervenção e PO Financiador | Despesa elegível aprovada | Fundo europeu aprovado |
|--|--|---------------------------|------------------------|
| | | Milhares de euros | |
| Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT) | TIC na administração pública (PI 2.3 - CENTRO 2020) | 18.261 | 15.522 |
| | Eficiência energética nas infraestruturas públicas (PI 4.3 - CENTRO 2020) | 421 | 400 |
| | Património natural e cultural (PI 6.3 - CENTRO 2020) | 17.279 | 14.687 |
| | Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego/SI2E (PI 8.3 e PI 8.8 - CENTRO 2020) | 36.433 | 18.147 |
| | Saúde e infraestruturas sociais (PI 9.7 - CENTRO 2020) | 15.481 | 13.159 |
| | Redução do abandono escolar (PI 10.1 - CENTRO 2020) | 33.572 | 28.536 |
| | Infraestruturas educativas (PI 10.5 - CENTRO 2020) | 78.765 | 66.950 |
| | Alterações climáticas (PI 5.1 - PO SEUR) | 256 | 241 |
| | Riscos e catástrofes (PI 5.2 - PO SEUR) | 3.901 | 3.364 |
| | Infraestruturas coletivas (PDR 2020) | 18.819 | 15.996 |
| TOTAL dos PDCT | | 223.187 | 177.001 |
| Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) | Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego/SI2E (PI 9.6 e PI 9.10 - CENTRO 2020) | 12.868 | 6.865 |
| | Qualificação dos GAL costeiros (MAR 2020) | 1.186 | 1.008 |
| | Implementação das EDL costeiras (MAR 2020) | 1.778 | 1.240 |
| | Qualificação dos GAL rurais (PDR 2020) | 19.412 | 17.988 |
| | Implementação das EDL rurais (PDR 2020) | 25.142 | 10.800 |
| TOTAL do DLBC | | 60.386 | 37.902 |
| Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano (PEDU) | Mobilidade urbana sustentável (CENTRO 2020) | 13.302 | 11.307 |
| | Reabilitação urbana (CENTRO 2020) | 82.202 | 69.872 |
| | Regeneração socioeconómica e física de comunidades e zonas desfavorecidas (CENTRO 2020) | 11.092 | 9.428 |
| TOTAL dos PEDU | | 106.596 | 90.607 |
| Planos de Ação de Regeneração Urbana (PARU) | Reabilitação urbana (CENTRO 2020) | 45.446 | 38.629 |
| | TOTAL dos PARU | | 45.446 |
| Estratégias Territoriais Específicas (ETE) | Programas de Valorização Económica dos Recursos Endógenos - PROVERE (CENTRO 2020) | 11.765 | 10.000 |
| | Programa de Valorização da Fileira do Queijo na Região Centro (CENTRO 2020) | 2.286 | 1.943 |
| | Projeto Estratégico de Apoio à Fileira do Vinho na Região Centro (CENTRO 2020) | 3.517 | 2.989 |
| | Valorização dos Caminhos de Fátima (CENTRO 2020) | 2.588 | 2.200 |
| TOTAL das ETE | | 20.155 | 17.132 |
| TOTAL dos Instrumentos Territoriais na Região Centro | | 455.772 | 361.271 |

Fonte: Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. e Autoridades de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro, do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos e do Programa Operacional MAR 2020 (informação de aprovações disponibilizada nos respetivos sites)



Siglas e Abreviaturas

| | | | |
|--------|--|---------|---|
| AIDUS | Ações Integradas de Desenvolvimento Urbano Sustentável | PDR | Programa de Desenvolvimento Rural |
| CET | Cursos de Especialização Tecnológica | PEDU | Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano |
| CIM | Comunidades Intermunicipais | PI | Prioridade de Investimento |
| CLDS | Contratos Locais de Desenvolvimento Social | PIB | Produto Interno Bruto |
| DLBC | Desenvolvimento Local de Base Comunitária | PME | Pequena e Média Empresa |
| EDL | Estratégias de Desenvolvimento Local | PNPOT | Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território |
| EIDT | Estratégias Integradas de Desenvolvimento Territorial | PO | Programa Operacional |
| ETE | Estratégias Territoriais Específicas | PO CI | Programa Operacional Competitividade e Internacionalização |
| FC | Fundo de Coesão | PO CH | Programa Operacional Capital Humano |
| FEADER | Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural | PO ISE | Programa Operacional Inclusão Social e Emprego |
| FEAMP | Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas | PO SEUR | Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos |
| FEDER | Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional | PROVERE | Programa de Valorização Económica dos Recursos Endógenos |
| FEIE | Fundos Estruturais e de Investimento Europeus | QREN | Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013 |
| FSE | Fundo Social Europeu | RAIT | Regime de Apoio às Infraestruturas de Transportes |
| GAL | Grupos de Ação Local | RIS3 | Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente |
| I&DT | Investigação e Desenvolvimento Tecnológico | RLIS | Redes Locais de Intervenção Social |
| I&I | Investigação e Inovação | SAAC | Sistema de Apoio a Ações Coletivas |
| IEJ | Iniciativa Emprego Jovem | SAICT | Sistema de Apoio à Investigação Científica e Tecnológica |
| IFD | Instituição Financeira de Desenvolvimento | SAMA | Sistema de Apoio à Modernização Administrativa |
| IFRRU | Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas | SI | Sistema de Incentivos |
| ITI | Investimentos Territoriais Integrados | SI2E | Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego |
| NUTS | Nomenclatura de Unidades Territoriais para Fins Estatísticos | TesP | Cursos Técnicos Superiores Profissionais |
| OT | Objetivo Temático | TIC | Tecnologias de Informação e Comunicação |
| PAMUS | Plano de Mobilidade Urbana Sustentável | UE | União Europeia |
| PARU | Programas de Ação para a Reabilitação Urbana | | |
| PAICD | Planos de Ação Integrada para as Comunidades Desfavorecidas | | |
| PDCT | Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial | | |



Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro
Observatório das Dinâmicas Regionais do Centro
Rua Bernardim Ribeiro, 80
3000-069 Coimbra
Telefone 239 400 100

Para informações sobre a conjuntura económica da Região Centro,
consultar o “Centro de Portugal Boletim Trimestral”
em www.ccdrc.pt/boletim.

Para obter a informação estatística conjuntural, consultar
<http://datacentro.ccdrc.pt>.